UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

NOVA VERSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.459/2006, Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nºs 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.660/2008, e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 3.399/1995 e o Decreto Municipal nº 7.350/1995.

UNIDADE:

Reitoria da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ENDEREÇO:

Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – CEP: 09550-051 - Fone: (11) 4239-3215 / 3302 / 3350.

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

Os envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL (01) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) definidos neste Edital, e a DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL, DATA E HORÁRIO ONDE SERÁ PROCESSADO O PREGÃO:

ENDEREÇO:

Setor de Compras – Sala de Licitações – Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – CEP: 09550-051 - Fone: (11) 4239-3215 / 3302 / 3350, e e-mails: *silvia.gasparoto@uscs.edu.br / lucio.dantas@adm.uscs.edu.br*

DATA: **11/12/2018 às 9h.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente PREGÃO tem por objeto a aquisição de diversos acessórios e equipamentos para os cursos de Saúde do Campus Centro e Medicina do Campus Centro e Campus Bela Vista da USCS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste PREGÃO todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. **Para o lotes 04 ao 21 desta licitação e especificados no ANEXO I, Termo de Referência, somente poderão participar as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nº 147/2014 e 155/2016.**

2.2.1. Com o fim de atender aos princípios da eficiência e economicidade, caso não compareçam ME's e EPP's interessadas para os lotes indicados no item 2.2. ou comparecendo restem inabilitadas, as demais empresas poderão participar dos lances do referidos lotes, os quais deverão constar das respectivas propostas comerciais, a fim de evitar-se o fracasso dos mesmos.

2.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e tampouco àqueles que tenham incorrido nas sanções dispostas no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10520/02, conforme disposto na Súmula nº 51 do E.TCESP.

2.4. A proponente que não se interessar por todos os lotes, poderá apresentar DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do lote disputado.

2.5. Os interessados deverão retirar o Edital completo e seus anexos no link **http://licitacao.uscs.edu.br/web** ou, caso não seja possível à retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição na Seção de Compras da USCS, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias.

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro no Ato Público correspondente, marcado para o dia **11/12/2018 às 9h**, e deverão ser apresentados fechados de forma indevassável, contendo os seguintes dizeres, respectivamente:

EDITAL N° 30/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018
Abertura dia **11/12/2018 às 9h**
Envelope 01 – Proposta Comercial
Razão Social da Proponente
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax
E-mail:

EDITAL N° 30/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018
Abertura dia **11/12/2018 às 9h**
Envelope 02 – Documentação de Habilitação
Razão Social da Proponente
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax
E-mail:

3.1.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com os modelos estabelecidos nos **ANEXO VI** - "DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO" e **ANEXO VII** - "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS 147/2014 E 155/2016, E LEI MUNICIPAL Nº 4.660/2008" do Edital deverão ser apresentadas fora dos Envelopes "01" e "02", ou seja, na fase de CREDENCIAMENTO.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante do proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, na sessão pública correspondente marcada para o dia **11/12/2018 às 9h**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

4.1.1. O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, prevendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais

atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado, quando couber, da ata de eleição da diretoria registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

4.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4.1.3. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.1.4. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A sessão para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Municipal nº 9.459/2006 e legislações pertinentes e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

5.2. No início da sessão será realizado o credenciamento, e ao final deste, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e comunicará o resultado da análise das propostas.

5.3. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão recebidos os envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL (01) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02), nem serão aceitos novos credenciamentos.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A PROPOSTA COMERCIAL e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em uma via redigida em conformidade com o modelo constante do ANEXO II - "PROPOSTA COMERCIAL", preferencialmente em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da proponente.

6.2. Além dos requisitos acima, a proposta deverá indicar e considerar:

6.2.1. Identificação da proponente, indicando a razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

6.2.2. Marca e modelo dos materiais ofertados, este último, se houver.

6.2.3. Fixar preço global pelo lote licitado, discriminando os valores unitários e totais dos itens, líquidos, fixos e irreajustáveis, em moeda nacional, expressos com duas casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes, em algarismos básicos para a data fixada para apresentação dos envelopes, conforme ANEXO II – "PROPOSTA COMERCIAL". Em caso de divergências entre valores unitários e totais, serão considerados os unitários.

6.2.4. Junto à Proposta Comercial deverá ser declarado Marca e Modelo (se houver), junto com seus respectivos catálogos/manuais oficiais dos produtos ofertados, onde possam ser constatadas de forma clara e objetiva todas as características dos produtos ofertados. As características dos produtos oferecidos deverão estar em conformidade com a especificação técnica apresentada no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

6.2.5. Prazo de garantia dos produtos, devendo ser mencionada na PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a garantia será contada a partir do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do contrato designado pela USCS.

6.2.6. Deverá integrar a proposta, a documentação constante do ANEXO IV – "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE PRODUTO EM GARANTIA"

6.2.7. Prazo de entrega, em conformidade com o item 13 deste Edital.

6.2.8. Do Faturamento e do pagamento, em conformidade com o item 14 deste edital.

6.2.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados da data fixada para apresentação dos envelopes;

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições de fornecimento estabelecidas neste Edital e seus anexos, e os preços propostos deverão considerar todos os tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas que interfiram no preço proposto, inclusive frete, seguro, vedada à inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária, de sorte que o preço proposto corresponda ao valor final a ser despendido pela USCS.

6.3.1. Qualquer tributo, custo ou despesa direta ou indireta, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento.

6.4. A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista no Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes.

6.6. Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

6.7. Será facultado à licitante cotar todos ou quaisquer lotes definidos no ANEXO I deste edital.

6.8. A escolha da melhor proposta se dará pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para cada lote licitado será selecionada pelo Pregoeiro a proposta de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE e as demais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 3 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

7.1.1. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, ou suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

7.2. Em seguida, às licitantes selecionadas nos termos do item 7.1 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formularem sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

7.2.1. Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

7.2.2. Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado, observados os valores mínimos de redução constantes do ANEXO III - "REDUÇÃO DE LANCES".

7.2.3. A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes no item 15 deste Edital.

7.4. Caso não mais se realize lances verbais, a etapa competitiva será encerrada e serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.5. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução de preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.5.1. O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, coerentes com o objeto ora licitado.

7.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

7.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, com verificação efetuada por meio eletrônico hábil.

7.6.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

7.6.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), sendo-lhe adjudicado o(s) lote(s) deste certame.

7.8. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

7.9. Nas situações previstas nos itens 7.5 e 7.8, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

7.11. Conforme o caso, a Licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas, a contar da formalização e definição da proposta no pregão presencial, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos no item 6.2 a cotação de preços com os valores finais de sua proposta, sendo vedada a apresentação de preços finais que superem os indicados na proposta escrita.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e indevassável, devidamente fechado, conforme relação a seguir:

8.1.1. **Relativos à Habilitação Jurídica**:

8.1.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1.1 a 8.1.1.4 não precisarão constar do Envelope "02", "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida

Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

8.1.2.2.1. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao estado e/ou município, deverá, a licitante apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob as penas da lei.

8.1.2.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para o processamento do Pregão Presencial;

8.1.2.4. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data marcada para o processamento do Pregão Presencial;

8.1.2.5. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão Presencial;

8.1.2.6. Para efeito da LC 123/2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nº 147/2014 e 155/2016 e, do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.2.7. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para fins de apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.1.2.8. A licitada habilitada com pendências, nos termos do subitem 8.1.2.7, deverá por ocasião da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.1.3. **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**:

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

8.1.3.1.1. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

8.1.4. **Relativos à Qualificação Técnica**:

8.1.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto do presente edital, estando de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de fornecimento similares obedecerão ao percentual entre 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) nos termos da Súmula nº 24 do TCESP. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas ou entidades que comercializem o objeto da licitação.

8.1.4.1.1. O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá(ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).

8.1.4.2. Declaração da licitante correspondente ao(s) item(ns) do lote(s) em disputa, elaborada em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante legal, de que possui o seguinte documento:

a) Registro do produto junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

8.1.4.3. **A licitante que se sagrar vencedora em algum(ns) do(s) lote(s), apresentará no prazo de até 2(dois) dias úteis, contados da finalização da sessão pública, os documentos comprobatórios no original ou cópia autenticada para atendimento a alínea "a" do subitem 8.1.4.2 correspondente ao(s) item(ns) do(s) lote(s) ganho(s).**

Observação: A não apresentação de algum dos documentos comprobatórios exigidos no subitem 8.1.4.3., desclassificará a licitante classificada, sujeitando-a ainda, às penalidades previstas neste edital e legislação vigente.

8.1.5. Relativos ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

8.1.5.1. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do ANEXO V - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO".

8.1.6. Relativos ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo:

8.1.6.1. Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do ANEXO VIII -"DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO".

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem a proposta, poderão estar numerados, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial. Ainda, poderá a proponente apresentar cópia simples desses documentos, dentro do envelope, desde que seus originais sejam apresentados ao Pregoeiro no ato de abertura de cada etapa, para a devida autenticação, hipótese em que os originais serão devolvidos aos interessados.

9.1.1. Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

9.2. A licitante poderá optar pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 que substituirá, apenas, os documentos enumerados nos subitens "8.1.2.1.", "8.1.2.2.", "8.1.2.3." e "8.1.2.4.", sendo que os demais documentos habilitatórios deverão ser apresentados na conformidade do descrito neste Edital.

9.2.1. Caso o CRC apresente certidões cuja validade tenha expirado, a licitante deverá apresentá-las no seu original ou através de cópia autenticada, com as datas devidamente atualizadas e vigentes na data da sessão pública indicada para entrega e abertura dos envelopes.

9.2.2. Se o CRC apresentado não indicar expressamente a classificação do (s) item (ns) para o(s) qual (is) a licitante encontra-se capacitada a executar o fornecimento/serviço, deverá ser complementado com Declaração ou Certificado de Qualidade Técnica de Fornecedor emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

9.2.3. Os interessados no Certificado de Registro Cadastral expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL poderão obter informações diretamente no link **http://licitacao.uscs.edu.br/web**

9.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

9.2.6. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

9.2.6.1. Fica facultado à Administração, no ato da contratação, solicitar as certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da USCS deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.2. A impugnação será dirigida ao Sr. Pregoeiro que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de seus fundamentos, podendo os interessados apresentar razões escritas no prazo de 3 (três) dias, devendo entregá-las na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Compras da USCS, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

11.1.1. Não será admitida a apresentação de razões de recursos, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

11.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Compras cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

11.6. Decididos os recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto à licitante vencedora.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, nos seguintes endereços:

- CAMPUS SÃO PAULO DA USCS, situado na Rua Treze de Maio, 681 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP. 01327-000.
- CAMPUS CENTRO DA USCS, situado na Rua Santo Antonio, 50 – São Caetano do Sul – SP – CEP. 09521-160

12.2. A empresa Contratada deverá notificar junto aos e-mails: joao.padovan@uscs.edu.br / fernando.arruda@prof.uscs.edu.br / joao.bizario@uscs.edu.br, ou Fones: (11) 4239-3293 / (11) 2730-0030 – ramal 1032 / (11) 4239-3347 o dia e horário que os produtos serão entregues.

12.2.1. Os produtos somente serão recebidos nos horários estabelecidos no subitem 12.1, desde que os funcionários da USCS sejam devidamente informados conforme consta no subitem 12.2 acima.

12.3. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

12.5. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o produto será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 15 deste Edital, bem como o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

13. DO PRAZO DE ENTREGA

13.1. A empresa Contratada terá o prazo de até 90 dias corridos para entrega de todos os produtos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela USCS.

13.1.1. Concluída a entrega total dos produtos pela CONTRATADA, o fiscalizador da USCS terá o prazo máximo de até 10(dez) dias úteis para conferência e emissão do Termo de Aceitação.

13.1.2. No caso de produtos que necessitem de montagem, o prazo descrito no subitem 13.1.1. terá inicio após a execução desse serviço pela Contratada e consequente aprovação do fiscalizador do contrato com a emissão do Termo de Aceitação.

14. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

14.1. A empresa contratada deverá, quando da entrega dos produtos, comunicar por escrito o fato e emitir as respectivas Notas Fiscais Faturas, encaminhando-as ao fiscalizador do contrato designado pela USCS para averiguação e emissão do Termo de Aceitação para liberação dos respectivos pagamentos.

14.2. O pagamento será efetuado à Contratada em uma única parcela, no prazo até 10 (dez) dias uteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento do Termo de Aceitação juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo Setor de Contas a Pagar da USCS.

14.3. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

14.4. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

14.5. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas no item 15 deste edital.

14.6. A USCS emitirá ordem de pagamento a crédito em conta bancária em nome do credor, que poderá ser indicada na "Proposta Comercial", ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal:

a) À multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor do contrato;

b) Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim;

15.2. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

15.3. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.4. Pelo atraso injustificado a CONTRATADA incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal, sendo que a aplicação da multa terá inicio no primeiro dia seguinte ao término do prazo contratual ou de execução do serviço.

15.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nos subitens 15.2 ou 15.3.

15.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

15.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

15.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da USCS, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

15.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da USCS.

15.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.5.3.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

15.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a USCS poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

15.5.4.1. Se a USCS decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

15.6. Independentemente das sanções retro a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15.7. É assegurada nos termos legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

16. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

16.1. Os equipamentos terão garantia pelo fabricante, conforme mencionado na PROPOSTA COMERCIAL da Contratada, contados do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do contrato.

16.2. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem problemas de fabricação ou que denotem não serem novos ou ter sinais de uso anterior.

16.3. A garantia não cobre os danos causados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência ou mau uso dos equipamentos.

16.4. A garantia é intransferível e só beneficia a própria USCS, como adquirente original dos equipamentos, não compreende a reposição de partes e peças perecíveis e sujeitas ao desgaste natural.

16.5. Estão previstos, nessa garantia, os equipamentos adquiridos, sendo que quando apresentarem problemas, deverão ser consertadas ou substituídas no prazo de 5(cinco) dias úteis, com as mesmas características, sem nenhum ônus para a USCS.

17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. É de responsabilidade da CONTRATADA, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2. Entregar todos os equipamentos em local e horário definido pela USCS, devendo os mesmos estar em perfeitas condições de uso e funcionamento.

17.3. A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência de 48 horas, o dia e previsão de horário de entrega dos equipamentos.

17.4. Os equipamentos que não forem aprovados serão devolvidos, para que a CONTRATADA providencie a substituição no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de incorrer nas sanções previstas no edital.

17.5. A USCS não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à CONTRATADA, nem se obrigará a fazer a essa qualquer restituição ou reembolso de quantias ou acessórios que a mesma despender com esses pagamentos.

18. DO REAJUSTE DE PREÇOS

18.1. Os valores constantes da proposta e expressos em reais não sofrerão reajustes.

19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Os Fiscalizadores do presente contrato ou instrumento equivalente serão: Prof. Dr. Fernando Teles de Arruda e Prof. Dr. João Carlos S. Bizario, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação das despesas Orçamentárias 12.364.1500.2.094.4.4.90.52.00 e 12.364.1500.2.100.3.3.90.30.00.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

21.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS), através de Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador" e prova de regularidade para com a Fazenda Federal (neste caso através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 21.1.1 deste item 21, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

21.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 8.1.2.7 e 8.1.2.8. ou, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 21.1.1 deste item 21, ou se recusar a retirar o instrumento

equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

21.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

21.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do município e veiculação no endereço eletrônico http://www.uscs.edu.br.

21.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 7.5 a 7.9, do item 7 e 11.1 do item 11 deste Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o termo de contrato, independentemente de transcrição.

22.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

22.3. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USCS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.6. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.7. Não havendo expediente na USCS ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

22.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, bem como de cópias da legislação mencionada, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 ou por meio do documento scaneado e assinado enviado para os e-mails: silvia.gasparoto@uscs.edu.br / lucio.dantas@adm.uscs.edu.br, até dois dias úteis antes da data marcada para a apresentação dos envelopes.

22.11.1. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no link **http://licitacao.uscs.edu.br/web** e no quadro de avisos do Setor de Compras, sendo da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

22.12. Para as demais condições de contratação, observar as disposições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

22.13. Prazo para retirada do contrato ou instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

22.14. Após a celebração do termo de contrato ou retirada do instrumento equivalente, os envelopes 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sendo que ao final deste prazo a USCS poderá se desfazer de tais documentos.

22.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei municipal nº 3.399/1995 e os Decretos municipais nº s 7.350/1995 e 9.459/2006.

22.16. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, por mais privilegiado que outro seja.

22.17. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE PRODUTO EM GARANTIA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nº 147/2014 E 155/2016, E LEI MUNICIPAL Nº 4.660/2008

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

São Caetano do Sul, 23 de novembro de 2.018.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

OBJETO: CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CURSOS DE SAÚDE DO CAMPUS CENTRO E MEDICINA DO CAMPUS CENTRO E CAMPUS BELA VISTA DA USCS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

LOTE 01

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
01.01	02	PÇ	**VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO** VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM VOLUMES CORRENTES CONTEMPLANDO A FAIXA DE 40 ML A 2.000 ML EM VCV. DEVE POSSUIR PARÂMETROS DE AJUSTES ESPECÍFICOS PARA OS GRUPOS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EVITANDO ACIDENTES QUE ADMINISTREM GRANDES VOLUMES NOS MESMOS. DEVE OPERAR COM OS GASES OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PROVENIENTES DE REDES DE ALTA PRESSÃO CANALIZADAS OU CILINDROS MEDICINAIS OU FONTES DE BAIXA PRESSÃO PROVENIENTES POR EXEMPLO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. DEVE POSSUIR MISTURADOR DOS GASES AR/O2 ELETRÔNICO E INTERNO AO VENTILADOR; DEVE MONITORAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO GÁS INSPIRADO PELO PACIENTE (FIO2) ATRAVÉS DE ANALISADOR DE O2 INTEGRADO AO VENTILADOR; DISPONIBILIZAR MODALIDADES DE VENTILAÇÃO DISPARADAS A TEMPO, A FLUXO E/OU PRESSÃO; CICLADAS A TEMPO E/OU A FLUXO; COM VOLUME E/OU PRESSÃO DESEJADOS. TODAS AS MODALIDADES A PRESSÃO CONTROLADA DEVEM COMPENSAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS AUTOMATICAMENTE. DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVAS COM O USO DE DISPOSITIVOS DE INTERFACE COMO MÁSCARAS FACIAIS E PRONGAS NASAIS. DEVE POSSUIR TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS DE DIAGONAL, COM COMANDOS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCH SCREEN) E MECANISMO DE PROTEÇÃO DA TELA (ALGUM MODO DE BLOQUEIO); CONTROLE PARA VARIAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DA TELA. DEVE MOSTRAR PELO MENOS TRES CURVAS SIMULTÂNEAS DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS. POSSUIR NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO E SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO, E COMPATIBILIDADE COM UMIDIFICADORES AQUECIDOS E/OU SISTEMAS TROCADORES DE CALOR E UMIDADE (HME). TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA CÁLCULO DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA, CICLO MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O2 TEMPORIZADOS, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE VIAS AÉREAS. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PELOS SISTEMAS DE FLUXO PRINCIPAL (MAINSTREAN) E/OU FLUXO LATERAL (SIDESTREAM); POSSUIR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA, AMBOS VIGENTES. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME TIPO VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, ASSISTIDA, TIPO ASSIST/VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, TIPO PCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, ASSISTIDA, TIPO ASSIST/PCV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME, TIPO SIMV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO, TIPO P-SIMV; VENTILAÇÃO DE AUTO FLUXO DE OXIGÊNIO; PRESSÃO DE SUPORTE, PSV; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TOTALMENTE ESPONTÂNEA, COM PRESSÃO DE SUPORTE DO TIPO NIV OU VNI; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARCIALMENTE ESPONTÂNEA, COM FREQUÊNCIA DE SEGURANÇA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE, DURANTE OS MODOS SIMV, P-SIMV E CPAP; ; VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA BILEVEL/BINIVEL OU APRV; RECURSO PARA ENRIQUECIMENTO DE O2 NA MISTURA GASOSA ENTREGUE AO PACIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO, COM TEMPO MÍNIMO DE 2’ (DOIS MINUTOS), COM INIBIÇÃO DE ALARMES E RETORNO AUTOMÁTICO PARA CONCENTRAÇÃO ORIGINAL; SENSIBILIDADE A FLUXO E A PRESSÃO, COM DISPARO NA INSPIRAÇÃO (TRIGGER); TEMPO INSPIRATÓRIO MÁXIMO, NAS MODALIDADES ESPONTÂNEAS NÃO INVASIVAS, PARA IMPEDIR QUE GRANDES VAZAMENTOS NÃO PROLONGUEM O TEMPO INSPIRATÓRIO INDEFINIDAMENTE; NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO, SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO; SUSPIRO AUTOMÁTICO PROGRAMADO, OU PROGRAMÁVEL. FUNÇÃO DE ESPERA (STANDBY) PARA PERMITIR DESCONEXÃO INTENCIONAL DO PACIENTE. BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE AJUSTEL: VOLUME CORRENTE: DE 40 ML A 2.000 ML; FREQUÊNCIA MANDATÓRIA: DE 1 A 120 RPM (RESPIRAÇÕES POR MINUTO); FLUXO INSPIRATÓRIO MÍNIMO: 2 A 100 LPM (LITROS POR MINUTO); TEMPO INSPIRATÓRIO: DE 0,15 S A 5,0 S (SEGUNDOS); PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PELO MENOS 80 CM H2O; PEEP: DE 0 A 40 CM H2O; PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 80 CM H2O; CONCENTRAÇÃO DE O2, ATRAVÉS DE MISTURADOR DE AR/O2 INCORPORADO (INTERNO): 21 A 100%,COM AJUSTE LINEAR E, NO MÍNIMO, DE 1 EM 1%; PAUSA INSPIRATÓRIA PARA RAIO-X COM PULMÃO INSUFLADO. TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA: MÍNIMO DE 5 SEGUNDOS A 60 SEGUNDOS. RAMPA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR NA VENTILAÇÃO A PRESSÃO (FLUXO AJUSTÁVEL). CICLAGEM EXPIRATÓRIA NA PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEL DE PELO

			MENOS 15% A 70%. MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS: PRESSÃO PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS E PICO DE PRESSÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDIDA APÓS A MISTURA E ENTREGUE AO PACIENTE (FIO2), COM MONITORIZAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO, ULTRASSÔNICO OU GALVANICO; VOLUME MINUTO (VM); VOLUME CORRENTE (VC) EXALADO E INSPIRADO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ESPONTÂNEA E TOTAL; TEMPOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E/OU RELAÇÃO I:E; FLUXOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO MÁXIMOS (DIRETOS OU INDIRETOS); ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO SUPERFICIAL RÁPIDA (RSB), CONHECIDO COMO ÍNDICE DE TOBIN; PRESSÃO DE OCLUSÃO A 0,1 S, CONHECIDA COMO P0,1; MECÂNICA RESPIRATÓRIA: COMPLACÊNCIA DINÂMICA, RESISTÊNCIA E AUTOPEEP; DIÁRIO DE EVENTOS (CAIXA PRETA) COM O ARMAZENAMENTO DE TODO O PROCESSO DA VENTILAÇÃO REGISTRANDO COM DATA E HORÁRIO MUDANÇAS DE AJUSTE, OCORRÊNCIA DE ALARMES, FALHAS TÉCNICAS, ETC. MONITORAÇÃO GRÁFICA: CURVAS EM TEMPO REAL: CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO; ALÇAS (LOOPS) DA VENTILAÇÃO: PRESSÃO X VOLUME; FLUXO X VOLUME; TENDENCIAS TABULARES E GRÁFICAS DE TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS DAS ÚLTIMAS 48 HORAS, DE MINUTO A MINUTO. ALARMES AUDIOVISUAIS: VOLUME MINUTO EXPIRADO BAIXO/ALTO; PRESSÃO DE VIA AÉREA BAIXA/ALTA; VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; DESCONEXÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADO BAIXA/ALTA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA BAIXA/ALTA; TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA; FALHA NA ALIMENTAÇÃO DOS GASES AR / OXIGÊNIO; FALTA DE ENERGIA; BATERIA; HISTÓRICO DOS ALARMES ATIVADOS COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS; POSSIBILIDADE DE SILENCIAR O ALARME EM ATÉ 60S. ACESSÓRIOS: 02 CIRCUITOS ADULTO/PEDIÁTRICO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, POR VENTILADOR ADQUIRIDO; APARELHO DEVE TER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CORRENTE ALTERNADA DE 100-220 V (50 – 60 HZ) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; BASE PARA VENTILADOR PULMONAR COM RODÍZIOS. BRAÇO ARTICULADO PARA O CIRCUITO DE PACIENTE; MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO; MANGUEIRA ALIMENTAÇÃO DE AR COMPRIMIDO; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; DEMAIS ACESSÓRIOS PERTINENTES AO BOM FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR PULMONAR.

LOTE 02

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
02.01	01	PÇ	**APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL COM 3 TRANSDUTORES** Aplicações / Estudos Cardíaco Vascular Abdominal Músculo esquelético Modos de Imagens Modo-B Modo-M Doppler colorido Doppler de intensidade Doppler espectral Doppler PW Doppler CW B-Color Características 12” LCD 2 portas para sonda ECG / AUX [modo-M com três tipos de cabo ECG] NTHI [Imagens harmônicas de tecidos nativos] [Quantificação de espessamento Intermediário] IMT Fotografia avançada Relatórios cardíacos e abdominais Programa Cypress-Link [em rede] Programa de visualização Cypress [para ver imagens no PC] DASR com disco rígido, MOD e saída DICOM Loop de filme Eco de Estresse Unidade MO DICOM Sondas / Transdutores Sonda 3V2c Setor cardíaco [2 – 4 MHz] Sonda 7V3c Setor cardíaco [4 – 6 MHz] Sonda linear 7L3 [5.4 – 6.6 MHz] Sonda convexa 4C1 [1.8 – 3.6 MHz]

			Sonda Transesofágica V5Ms TEE [3.6 – 6 MHz] Sonda Doppler sem imagens transtorácica Aux CW [1.8 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 8F [5.4 – 7 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 10F [5.4 – 7 MHz

LOTE 03

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
03.01	02	PÇ	**Simulador de Treinamento de Exame Abdominal: Características:** Abdômen usado para ensinar e praticar a palpação, auscultação e elementos de percussão do exame abdominal ou gastrointestinal. Torso masculino adulto para treinamento de exames abdominais com órgãos intercambiáveis de vários tamanhos e leitor de MP3 integrado com sons realistas. Contém abdômen, pelve e parte inferior do tórax, com marcas da costela, margem costal, esterno, crista púbica e espinha ilíaca superior anterior, 3 fígados diferentes, 2 baços ligeiramente aumentado e marcadamente aumentado, rim aumentado, bexiga distendida, 1 Aorta normal, 1 Aorta c/ aneurisma, 6 conjuntos de patologias abdominais com 4 massas macias, 2 massas duras irregulares, 1 conjunto de Distensão incluindo bolsa de ascite, bolsa de distensão de gazes, bomba com injetor de ar. Com pele abdominal removível.

LOTE 04

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
04.01	03	PÇ	**CAMA FAWLER ADULTO MOTORIZADA + COLCHÃO** CAMA FAWLER 4 MOTORES COM CABECEIRA/PESEIRA E GRADES INJETADAS - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - PAINEL LATERAL DECORATIVO - DOIS PARES DE GRADES LATERAIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE PISTÃO A GÁS E SISTEMA DE EMBUTÍ-LAS SOB O LEITO - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 180 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,15 X 1,05M - ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,55 ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO – CAPACIDADE 18Okg , COMPATIVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA
04.02	01	PÇ	**CAMA PARA PARTO + PERNEIRA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - CHASSI: BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDEJA PARA GUARDA DOS ANEXOS - ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SECÇÕES, SENDO DORSO, CENTRO FIXO E PESEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO DE ALTO IMPACTO - MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DO LEITO - ABERTURA DO SEMICÍRCULO DO CENTRO FIXO DE 330MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 3 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - GRADES: LATERAIS LOCALIZADAS NO DORSO, EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO - ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX. UM PAR DE BARRAS DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX,

			LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO, QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE, OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX, PARA PARTO DE CÓCORAS. BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS. - PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO. PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL, ADPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA. APOIO PARA OS PÉS - PÁRA-CHOQUE: PROVIDA DE PÁRA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 150MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 2,10 X 1,10; E ALTURA REGULÁVEL DE 0,55 ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M
04.03	01	PÇ	**CAMA FAWLER INFANTL, MOTORIZADA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBO QUADRADO 30 X 30 X 1,2MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO NAS BORDAS COM CINTA DE AÇO INOX - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM U COM 3,2MM - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 1,5MM - MOVIMENTOS COMANDADOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO COM FIO - GRADES LATERAIS DE ABAIXAR - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 80 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 1,65 X 0,80 X 0,68M

LOTE 05

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
05.01	01	PÇ	**MONITOR CARDÍACO MUTIPARAMETRO MÍNIMO 10 POLEGADAS** MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, QUE FORNEÇA UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS MÉDICAS. DEVE SER UM MONITOR VERSÁTIL E FACILMENTE ADAPTÁVEL PARA ATENDER QUALQUER APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. FORNECER TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO E ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICA, COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO TELA: TFT COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1024 X 768 PIXELS, TOUCHSCREEN; TRAÇADO: ATÉ 8 FORMAS DE ONDA(QUE ESSE NUMERO POSSA SER AUMENTADO ATRAVÉS DA TELA MULTIDERIVAÇÕES), COM REGISTRADOR TÉRMICO AUTOMATICO, INDICADORES: ALARME, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO, OXICARDIORESPIROGRAMA: SIM,REDE: CONEXÃO COM À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, BATERIA: LÍTIO 11,1 V, 2,6 AH, RECARREGÁVEL, ATÉ 120MINUTOS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, TEMPO DE TENDÊNCIA DE ATÉ : 120 HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 MM (LARG.) X 320 MM (ALT.) X 168 MM (PROF.). PESO MAXIMO: ATÉ 6,0 KG; PARÂMETROS DE CONFIGURAVEL COM: ECG3/7 E 12. DERIVAÇÕES COM ANALISE ARR/ST E INTERPRETAÇÃO, RESP., SPO2, PNI,2TEMP, 2PIS, DÉBITO CARDIACO, ETCO2 SIDE/MAIN/MICRO, GASES ANESTÉSICOS. TECNOLOGIA ARTEMA PARA GASES ANESTÉSICOS

LOTE 06

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
06.01	36	PÇ	**EQUIPAMENTO DE OXIMETRIA PORTATIL (OXIMETRO – de dedo**) COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS:- OXÍMETRO DE PULSO LEVE E COMPACTO INDICADO PARA SER USADO COMO AUXILIAR NA DETECÇÃO DA OXIMETRIA (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) DE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; DEVE POSSUIR CAPA ANTI-IMPACTO E ALÇA PARA TRANSPORTE; CURVA PLETISMOGRÁFICA; BIVOLT AUTOMÁTICO; ROBUSTO E LEVE; COMUNICACAO SEM FIO COM UM PC; POSSIBILIDADE DE OPERAR COM PILHAS E BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; MEMÓRIA DA TENDÊNCIA DE 70 HORAS. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. A LINGUAGEM DO MENU EM PORTUGUÊS (BR); GANHO AUTOMÁTICO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTERVALO DE MEDIÇÕES. FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO (APROXIMADAMENTE): 20 ~ 300 BPM - % SPO2: 0 ~ 100%. RESOLUÇÃO : 1% RESOLUÇÃO DE PRECISÃO DA SATURAÇÃO; ADULTO: 70 A 100% ± 3%. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V AUTOMÁTICO, 50/60HZ. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS (COM CARGA COMPLETA). TEMPO DE CARGA: NO MÁXIMO 3 HORAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; PESO: ATÉ 300GR. ALARMES: ALARME FISIOLÓGICOS; SPO2 ALTO E BAIXO, FP ALTA E BAIXA; VISOR COLORIDO TIPO: LCD OU LED DE NO MÍNIMO 2" POLEGADAS. DADOS EXIBIDOS: LIMITES DE SPO2, LIMITES DA FREQUÊNCIA DE PULSO, FORMA DA ONDA, SITUAÇÃO DO ALARME, TENDÊNCIA, ESTADO DA BATERIA, HORA ATUAL, INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO AC OU OPERAÇÃO POR BATERIA, ERROS, VOLUMES DE ALARME E BIP.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL); 01(UM) SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL(REUTILIZÁVEL) 01 BATERIA (INTERNA)E 01 CARREGADOR DE BATERIA

LOTE 07

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
07.01	06	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS (BOMBA DE INFUSÃO)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, FÁCIL DE OPERAR, QUE GARANTE ALTA PRECISÃO E SEGURANÇA NA INFUSÃO DE SOLUÇÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS.FÁCIL DE OPERAR ATRAVÉS DE SEU SISTEMA INTERATIVO, A LF 2001 ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO * UTILIZA EQUIPO ESPECÍFICO DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO UMA RÁPIDA INSTALAÇÃO. * POSSUI PROGRAMAÇÕES DISTINTAS PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. * POSSIBILITA A INFUSÃO DE MICROFLUXO A PARTIR DE 0,1 ML/H. * PERMITE MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO. * PRECISÃO VOLUMÉTRICA. * UTILIZAÇÃO PARA INFUSÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS
07.02	04	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS EM SERINGA (BOMBA DE INFUSÃO SERINGA)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, MODELO ST670, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. POSSUI CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 450 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 999,9 ML. CALCULA AUTOMATICAMENTE A VAZÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO, OU PODE SER PROGRAMADA DIRETAMENTE EM ML/HORA. POSSUI TECLA PARA ZERAR O TOTALIZADOR DE VOLUME DURANTE A INFUSÃO. MEMORIZAÇÃO DE MARCA DE VÁRIAS SERINGAS DE 05 A 60 ML E POSSUI TRÊS NÍVEIS DE AJUSTE DA PRESSÃO DE OCLUSÃO. POSSUI DISPLAY DE FÁCIL LEITURA QUE INFORMA CONSTANTEMENTE A VAZÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO E O TIPO DA SERINGA. POSSUI O RECURSO DE EXIBIR A CONTAGEM REGRESSIVA DO TEMPO E DO VOLUME TOTAL PROGRAMADO. TAXA DE KVO DE 1,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA). PERMITE A INJEÇÃO DE "BOLUS" EM VAZÃO DE 450 ML/H. DESVIO DA VAZÃO COM AS SERINGAS ESPECIFICADAS ± 3 % DA VAZÃO PROGRAMADA (TÍPICO). ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ERRO NA ENTRADA DE DADOS, ERRO NO LIMITE DE VAZÃO, OCLUSÃO, INFUSÃO COMPLETA, AUSÊNCIA DE SERINGA INSTALADA, ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DA SERINGA, BATERIA BAIXA E BATERIA CRÍTICA. A BOMBA É FORNECIDA COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE E DE FÁCIL MANUSEIO. OPERA EM 110 A 230 V~ E FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO DE CLASSE I E PARTE APLICADA DE TIPO CF. PESO DO EQUIPAMENTO 2,1 KG. DIMENSÕES 160 X 300 X 180 MM (H / L / P). USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL. UTILIZADA PARA INFUSÕES DE BAIXO VOLUME. USO EM PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E PRONTO-SOCORRO

LOTE 08

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
08.01	12	PÇ	**CARRO DE EMERGÊNCIA** MODELO CP-1000, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIRO COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS / BASCULANTE. DIMENSÕES: 520 MM X 725 MM X 1095 MM, PESO: 63 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL
08.02	22	PÇ	**CARRO DE CURATIVO** CARRO CURATIVO SIMPLES COM BALDE E BACIA. DIMENSÕES: 0,45X0,75X0,85CM. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM VARANDAS. SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INÓX. 4 RODIZIOS DE DUAS POLEGADAS SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.
08.03	04	PÇ	**MESA DE CABECEIRA** MESA DE CABECEIRA ABERTA PINTADA COM GAVETA. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE 0,75MM. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES 0,40M X 0,45M X 0,80M
08.04	03	PÇ	**MESA DE REFEIÇÃO** CARACTERÍSTICAS: MESA DE REFEIÇÃO SIMPLES; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL COM HASTE DE ALTURA CROMADA; TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO; PÉS FRONTAIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI MEDIDAS: DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,60M COMPRIMENTO
08.05	78	PÇ	**SUPORTE DE SORO** COMPOSIÇÃO: A) REBITE METÁLICO: ALUMÍNIO; B) ETIQUETA IMPRESSA: PAPEL; C) SUPORTE DE ESPUMA: PE + ADESIVO (ACRILATO DE CLASSE MÉDICA); D) CONTRA REBITE: SENSOR ALUMÍNIO REVESTIDO DE AG/AGCL E) GEL SÓLIDO: CELULOSE SÓLIDA; F) REVESTIMENTO: CAPA EM POLIETILINO.

LOTE 09

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
09.01	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL (AMBU NEONATAL)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF

			•VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA •DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - VOLUME DO BALÃO: 320 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 140 ML; - RESERVATÓRIO: 900 ML; - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC.
09.02	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE PEDIÁTRICO (AMBU PEDIÁTRICO)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA •DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - VOLUME DO BALÃO: 550 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; - RESERVATÓRIO: 2700 ML; - RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC
09.03	11	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE ADULTO (AMBU ADULTO)** TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.

			*VÁLVULA COMPATÍVEL APENAS COM O NOVO RESERVATÓRIO COM CONEXÃO DIRETA (JÁ INCLUSO). NÃO COMPATÍVEL COM RESERVATÓRIO ANTIGO. APLICAÇÃO: - PRIMEIROS SOCORROS; - SALAS DE EMERGÊNCIAS; - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; - ANESTESIA. INDICAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO: DESMONTE AS PEÇAS; LIMPE TODAS AS PEÇAS DESMONTADAS; EMBALE TODAS AS PEÇAS E ESTERILIZE SEPARADAMENTE; AS PEÇAS DEVEM PERMANECER DENTRO DA CÂMERA DURANTE 15 MINUTOS, A 121°C OU 134°C A 4 MINUTOS; NÃO COLOQUE AS PEÇAS SEM EMBALAGEM ADEQUADA DENTRO DA CÂMERA; NÃO ENCOSTE AS PEÇAS NA PAREDE DA CÂMERA; NÃO COLOQUE PEÇAS EM CIMA DAS OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600 ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML

LOTE 10

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
10.01	06	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS RETA** **DESCRIÇÃO DO CABO** - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. DESCRIÇÃO DA LAMINA – TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. O TAMANHO DA FLANGE REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA, CURVATURA DO ESTENDIDA PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.
10.02	18	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS** DESCRIÇÃO DO CABO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. DESCRIÇÃO DA LAMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL /CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL/CURVA; - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.

LOTE 11

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
11.01	01	PÇ	**APARELHO DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR** PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIAS ELÉTRICAS: DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DO PARÂMETRO DE ECG;POSSIBILIDADE FUTURA DE OXIMETRIA;DEVE POSSUIR TELA DE LCD COLORIDA DE PELO MENOS, 6 POLEGADAS;DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE SELETOR GIRATÓRIO OU TECLADO;MENUS, ROTULAGEM E SOFTWARE EM PORTUGUÊS DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS / TÉCNICOS; INDICAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO DAS PÁS EXTERNAS (IMPEDÂNCIA) NA TELA OU NAS PRÓPRIAS PÁS. REGISTRADOR TÉRMICO INCORPORADO, PARA REGISTRO EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM;DEVE POSSUIR BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 HORAS DE MONITORAÇÃO OU 100 DESCARGAS; BATERIA DE FÁCIL TROCA, PODENDO SER EXECUTADA PELO PRÓPRIO USUÁRIO. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA (OPERAÇÃO POR BATERIAS E/OU NA REDE ELÉTRICA): PELO MENOS, IPX4, COM AS PÁS EXTERNAS INSTALADAS;DEVE POSSUIR ROTINA DE TESTES A SER APLICADA PELO USUÁRIO (TESTE DO USUÁRIO OU TESTE OPERACIONAL);TERAPIAS ELÉTRICAS DEVE CONTAR COM SAÍDA ÚNICA DE CONEXÃO PARA PÁS RÍGIDAS DE DESFIBRILAÇÃO E ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA FORNECIMENTO DAS TERAPIAS ELÉTRICAS DE DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;* DESFIBRILAÇÃOTECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO;DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 20 ESCALAS DE ENERGIA DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO DO USUÁRIO; CARGA DE ENERGIA DE 200 J EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS TANTO NA BATERIA QUANTO NA REDE CA; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; O CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS DEVE POSSUIR OS COMANDOS DE SELEÇÃO, CARGA E ENTREGA DE ENERGIA; DEVE POSSUIR RECURSO DE REMOÇÃO DE ENERGIA NÃO ENTREGUE PELO USUÁRIO, PARA SUA SEGURANÇA, E REMOÇÃO AUTOMÁTICA DEPOIS UM PERÍODO DE TEMPO; DEVE POSSUIR AJUSTE DE CARGA ATÉ 270J NO MÍNIMO;* DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO) SINCRONIZAÇÃO PELA ONDA R ATRAVÉS DO CABO DE ECG, E MARCAÇÃO DA MESMA EM TELA; O SINCRONISMO DEVERÁ SER ACIONADO PELO USUÁRIO ATRAVÉS DE BOTÃO OU OPÇÃO DE MENU; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; APÓS DESCARGA DE CHOQUE SINCRONIZADO, O SINCRONISMO DEVERÁ SER DESATIVADO;* DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) MODO DEA, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES VÍTIMAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) E QUE REQUEREM UM PRONTO ATENDIMENTO PELO USUÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ORIENTAR O USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ, SONOROS E VISUAIS; DESCARGA DEVE SER FEITA SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INCORPORADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; MODOS DE OPERAÇÃO: DEMANDA E ASSÍNCRONO; ESTÍMULO DEVE SER FEITO SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE ESTÍMULO: 40 E 170 PPM; FAIXA DE CORRENTE DE ESTÍMULO: 10 A 140 MA; PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG, APRESENTAÇÃO DA CURVA DE ECG E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); MONITORAÇÃO DE 3 OU 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE MEDIDA DA FC: 30 A 280 BPM; ACESSÓRIOS:CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS PARA DESFIBRILAÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (NESTE CASO, OU EMBUTIDOS, OU ATRAVÉS DE ADAPTADORES) (1 UNIDADE); CABO PARA ELETRODOS MULTIFUNÇÃO (1 UNIDADE);CONJUNTO DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS (2 UNIDADES);O CABO DE ECG 3 OU 5 VIAS (1 UNIDADE);O PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA DE 50 MM OU MAIS (3 UNIDADES);BATERIA(S); CABO FORÇA (1 UNIDADE).

LOTE 12

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
12.01	01	PÇ	**ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL** DADOS TÉCNICOS: .MOTOR MONOFÁSICO COM CAPACITOR 1/5 HP . ROTAÇÕES 1.750 RPM . PROTEÇÃO DE MOTOR ATRAVÉS DE PROTETOR TÉRMICO . CONSUMO DE ENERGIA BAIXO (APROX. 341 W) . TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 E 220 VOLTS AUTOM. . AMPERAGEM 2.4 A EM 110 V E 1.25 A EM 220 V . COMPRESSOR A PISTÃO OSCILANTE . LUBRIFICAÇÃO ISENTO . FLUXO 34 LITROS DE AR P/ MIN (LIVRE) . VÁCUO MÁXIMO 25 POLEG DE MERCÚRIO (HG) . VACUÔMETRO PARA INDICAÇÃO DO VÁCUO GERADO . REGULADOR DE VÁCUO DE ZERO À MÁXIMO (25 POL./HG) . FRASCO COLETOR CAPAC. DE 3,25 LITROS DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL . TAMPA DO FRASCO BORRACHA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA . FILTRO BACTERICIDA . DIMENSÕES (ALT. X LARG. X COMPR.) (320X310X210) MM

LOTE 13

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
13.01	16	PÇ	**NEGATOSCÓPIO** SUA ESTRUTURA É UMA CHAPA DE AÇO PINTADA. VEM COM UM VISOR DO RAIO X, FIXADO NA PAREDE, E VEM COM SEIS TELAS. SUA TELA É BRANCO E METHACRYLATE DO OPAL QUE MEDEM 36X43CM. TEM A ILUMINAÇÃO SOMBRA-LIVRE FLUORESCENTE E UM SISTEMA DO GRAVIDITY AO REPARAR RAIOS X. USA 220V E 50HZ.
13.02	12	PÇ	**OFTALMOSCÓPIO:** • DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. • 5 TIPOS DE ABERTURAS (DIAFRAGMAS): CÍRCULO GRANDE, PEQUENO, ESTRELA DE FIXAÇÃO, SEMICÍRCULO E LIVRE DE VERMELHO. • 19 LENTES DE – 20 A + 20D • ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V. • TECNOLOGIA XHL XENON HALOGÊNIO PROPORCIONA 100% MAIS LUZ EM COMPARAÇÃO COM AS LÂMPADAS CONVENCIONAIS. LUZ BRANCA CONCENTRADA E DE ALTO BRILHO PARA UMA ILUMINAÇÃO PERFEITA. • APOIO ORBITAL MACIO. • RESISTENTE A POEIRA. • CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. • CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. CABO ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. • 2 PEÇAS (CABO E CABEÇA). CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. • FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA)
13.03	10	PÇ	**ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO** CARACTERÍSTICAS - AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA (MULTI-FREQUÊNCIA).

			- HASTES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTADOR ADULTO. - TUBO DE PVC DE LÚMEN ÚNICO.
13.04	98	PÇ	**ESTETOSCÓPIO SIMPLES** CARACTERÍSTICAS - UTILIZADO PARA EXAMES CARDIORRESPIRATÓRIOS NÃO INVASIVOS. - AUSCULTADOR DUPLO. - TUBO DUPLO. - MOLA AJUSTÁVEL. - ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.

LOTE 14

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
14.01	02	PÇ	**FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL** FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL SOBRE RODÍZIO, ILUMINAÇÃO DE LEDS, REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE DE FOCALIZAÇÃO E REGULAGEM A ALTURA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA MÍNIMA: 1,60 METROS - ALTURA MÁXIMA: 2,00 METROS - POTÊNCIA: 72 WATTS - TENSÃO DE REDE BIVOLT AUTOMÁTICA - INTENSIDADE LUMINOSA: 30.000 LUX - CAMPO CIRÚRGICO: 20 CM - SUPER LED 3 WATTS - MANOPLA DE ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO

LOTE 15

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
15.01	32	PÇ	**HAMPER** ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS DE 19.05MM, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM, SACO EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO CRÚ.
15.02	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA ANTROPOMETRICA MECANICA- OBESO – 200KG**. BALANÇA DE COLUNA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 300 KG, E GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 50G.FABRICADA COM PLATAFORMA DE FERRO FUNDIDO COM PISO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, COM PÉS REGULÁVEIS E NIVEL BOLHA INTEGRADO PARA NIVELAMENTO DO PRODUTO.DEVE MEDIR NO MÍNIMO 2,20 M DE ALTURA COM RÉGUA DE MEDIÇÃO FEITA EM ALUMÍNIO HIGIENIZÁVEIS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. A ALIMENTAÇÃO PODE SER FEITA ATRAVÉS DE PILHAS COMUNS OU FONTE BIVOLT. POSSUIR RODÍZIO INTEGRADO EM SUA BASE PARA TRANSPORTE E FUNÇÕES COMO TARA, MENU, IMC E ESTAB. PRODUTO DEVE SER HOMOLOGADO E VERIFICADO PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.
15.03	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA PEDIATRICA DIGITAL** BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL DISPÕE DE UM EFICIENTE SISTEMA, ALIMENTADO POR FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” INTERNA ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SISTEMA DIGITAL;- CAPA ALMOFADADA; ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS.- FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” (127/220V);- CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G;-GARANTIA DE FÁBRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;COM FUNÇÃO DUPLA, PARA BEBÊS COM BANDEJA QUE POSSA SER DESTACADA RÁPIDA E FACILMENTE DE SUA BASE, DEIXANDO-O COM; BALANÇAS PLANAS ROBUSTAS PARA CRIANÇAS PESANDO ATÉ 20 KG.• CAPACIDADE: 20 KG• GRADUAÇÃO: 10 < 10 KG > 20 G• FUNÇÕES: TARA, BMIF, ESTAB, MUDANÇA DA FAIXA DE; PESAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;• OPCIONAL: TÁBUA DE MEDIÇÃO

LOTE 16

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
16.01	98	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.
16.02	06	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE (MODELO OBESO) NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 35 -5 1CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO
16.03	10	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX .- CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 – 18CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.

LOTE 17

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
17.01	03	PÇ	**Equipamento: Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações**. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: - APRESENTAÇÃO DE ECG EM PAPEL MILIMETRADO TERMOSSENSÍVEL COM IMPRESSÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM UM ÚNICO COMANDO; - DERIVAÇÕES: DI A V6; - IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; - IDENTIFICAÇÃO DE SINAL DE MARCAPASSO – IDENTIFICAÇÃO DE DATA E HORA DO EXAME – VELOCIDADES DE IMPRESSÃO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 12,5 E 50 MM/S; - GANHO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE: 5, 10 E 20 MM/MV; - MODOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO (AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA) E RITMO; - SISTEMA PARA MONITORAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE ELETRODOS COM INDICAÇÃO VISUAL DO ELETRODO SOLTO OU MAL CONECTADO; - DISPLAY DE LCD COLORIDO COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS QUE POSSIBILITE MINIMAMENTE A PRÉ-VISUALIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE; - CAPACIDADE INCORPORADA PARA EXPORTAÇÃO DE EXAMES PARA COMPUTADOR EM FORMATO PDF, ATRAVÉS DE PORTA USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA; - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. – CORRENTE DE FUGA MÁXIMA: 5UA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS MÍNIMOS INCLUSOS: FILTRO PARA RUÍDO DA REDE ELÉTRICA (60 HZ), FILTRO PARA TREMOR MUSCULAR E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE. PESO NÃO SUPERIOR À 2 KG. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: • 01 CABO PACIENTE 10 VIAS COM PLUG TIPO CLIP. • 04 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS. • 06 ELETRODOS DE SUCÇÃO PRÉCORDIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. • CARRO PARA TRANSPORTE. .ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) COM CARREGADOR INTERNO E BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS EM OPERAÇÃO.

LOTE 18

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
18.01	04	PÇ	**KIT MASCARA DE VENTURI** POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. - MODELO ADULTO; - COM TUBO CORRUGADO - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL.
18.02	04	Conjuntos	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM MÁSCARA** **COMPONENTES:** • MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP • COPINHO: POLIPROPILENO • MANGUEIRA: PVC • TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC • CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO • CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO
18.03	08	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO** MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.
18.04	04	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO** É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;- FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.

18.05	03	KIT	**KIT MÁSCARA LARÍNGEA 5 MASCARAS .** **CARACTERÍSTICAS**: FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. TAMANHOS Nº 1 ,2, 3, 4, 5.
18.06	10	PÇ	**MÁSCARA RCP POCKET MASC** - A MÁSCARA COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR. - A MÁSCARA FOI PROJETADA PARA SITUAÇÕES ONDE É NECESSÁRIO O AUXILIO RESPIRATÓRIO E A VENTILAÇÃO. - É FEITA DE MODO BOCA-MÁSCARA, OU SEJA, A BOCA DO SOCORRISTA NÃO ENTRA EM CONTATO COM A DO PACIENTE, MAS SIM COM A MÁSCARA. - COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR. - PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. - REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - REGISTRO NA ANVISA: 80070210021; - VALIDADE INDETERMINADA - UNITÁRIO
18.07	200	PÇ	**MÁSCARA RCP DESCARTÁVEL (face Shields)** PROTETOR FACIAL DESCARTÁVEL PARA USO EM TREINAMENTO DE VENTILAÇÃO BOCA A BOCA EM MANEQUINS ADULTO OU INFANTIL. OFERECE UMA PROTEÇÃO EXTRA PARA OS ESTUDANTES PRINCIPALMENTE EM TREINAMENTOS DE GRUPO. AJUDA NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MANEQUIM. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 22 X 6 X 6 (CM). PACOTE COM 10 UNIDADES/CADA.
18.08	15	PÇ	**CATETER TIPO ÓCULOS** DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).
18.09	03	KIT	**KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL COMPLETO COM ESTOJO** **Nº de 0 à 5.** MATERIAL: POLIETILENO; - VALIDADE INDETERMINADA; . CONTEÚDO: - 01 ESTOJO.
18.10	04	Conjunto	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL EM MÁSCARA** MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP COPINHO: POLIPROPILENO MANGUEIRA: PVC TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO

LOTE 19

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
19.01	07	PCT	**LENÇOL DESCARTAVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA** LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT,2,00M X 0,90CM, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.
19.02	12	Envelopes	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA** DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). ENVELOPE COM 50 UNIDADES,

LOTE 20

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
20.01	04	PÇ	**Cabeça de Intubação Infantil Bebê: Características:** Cabeça de bebê para pratica de intubação oral e nasal, com anatomia real da língua, orofaringe, epiglote, laringe, cordas vocais e traqueia.

LOTE 21

Item	Quant	Unidade	Descrição Mínima
21.01	02	PÇ	**Simulador Ginecológico com Úteros Saudáveis e Patológicos: Características:** Pelve Feminina para praticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero bimanual, exames da região pélvica e vagina, inspeção e remoção de contraceptivos (incluindo DIU) e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos**.**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ANEXO II	
PROPOSTA COMERCIAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018	**ABERTURA: 11/12/2018 às 9h**
RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO:	**Nº**
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**ESTADO:**
FONE / FAX:	**E-MAIL:**

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.01	02	PÇ	**VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO** VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM VOLUMES CORRENTES CONTEMPLANDO A FAIXA DE 40 ML A 2.000 ML EM VCV. DEVE POSSUIR PARÂMETROS DE AJUSTES ESPECÍFICOS PARA OS GRUPOS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EVITANDO ACIDENTES QUE ADMINISTREM GRANDES VOLUMES NOS MESMOS. DEVE OPERAR COM OS GASES OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PROVENIENTES DE REDES DE ALTA PRESSÃO CANALIZADAS OU CILINDROS MEDICINAIS OU FONTES DE BAIXA PRESSÃO PROVENIENTES POR EXEMPLO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. DEVE POSSUIR MISTURADOR DOS GASES AR/O2 ELETRÔNICO E INTERNO AO VENTILADOR; DEVE MONITORAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO GÁS INSPIRADO PELO PACIENTE (FIO2) ATRAVÉS DE ANALISADOR DE O2 INTEGRADO AO VENTILADOR; DISPONIBILIZAR MODALIDADES DE VENTILAÇÃO DISPARADAS A TEMPO, A FLUXO E/OU PRESSÃO; CICLADAS A TEMPO E/OU A FLUXO; COM VOLUME E/OU PRESSÃO DESEJADOS. TODAS AS MODALIDADES A PRESSÃO CONTROLADA DEVEM COMPENSAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS AUTOMATICAMENTE. DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVAS COM O USO DE DISPOSITIVOS DE INTERFACE COMO MÁSCARAS FACIAIS E PRONGAS NASAIS. DEVE POSSUIR TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS DE DIAGONAL, COM COMANDOS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCH SCREEN) E MECANISMO DE PROTEÇÃO DA TELA (ALGUM MODO DE BLOQUEIO); CONTROLE PARA VARIAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DA TELA. DEVE MOSTRAR PELO MENOS TRES CURVAS SIMULTÂNEAS DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS. POSSUIR NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO E SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO, E COMPATIBILIDADE COM UMIDIFICADORES AQUECIDOS E/OU SISTEMAS TROCADORES DE CALOR E UMIDADE (HME). TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA CÁLCULO DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA, CICLO MANUAL, MANOBRA DE 100% DE			

			O2 TEMPORIZADOS, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE VIAS AÉREAS. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PELOS SISTEMAS DE FLUXO PRINCIPAL (MAINSTREAN) E/OU FLUXO LATERAL (SIDESTREAM); POSSUIR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA, AMBOS VIGENTES. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME TIPO VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, ASSISTIDA, TIPO ASSIST/VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, TIPO PCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, ASSISTIDA, TIPO ASSIST/PCV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME, TIPO SIMV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO, TIPO P-SIMV; VENTILAÇÃO DE AUTO FLUXO DE OXIGÊNIO; PRESSÃO DE SUPORTE, PSV; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TOTALMENTE ESPONTÂNEA, COM PRESSÃO DE SUPORTE DO TIPO NIV OU VNI; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARCIALMENTE ESPONTÂNEA, COM FREQUÊNCIA DE SEGURANÇA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE, DURANTE OS MODOS SIMV, P-SIMV E CPAP; ; VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA BILEVEL/BINIVEL OU APRV; RECURSO PARA ENRIQUECIMENTO DE O2 NA MISTURA GASOSA ENTREGUE AO PACIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO, COM TEMPO MÍNIMO DE 2' (DOIS MINUTOS), COM INIBIÇÃO DE ALARMES E RETORNO AUTOMÁTICO PARA CONCENTRAÇÃO ORIGINAL; SENSIBILIDADE A FLUXO E A PRESSÃO, COM DISPARO NA INSPIRAÇÃO (TRIGGER); TEMPO INSPIRATÓRIO MÁXIMO, NAS MODALIDADES ESPONTÂNEAS NÃO INVASIVAS, PARA IMPEDIR QUE GRANDES VAZAMENTOS NÃO PROLONGUEM O TEMPO INSPIRATÓRIO INDEFINIDAMENTE; NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO, SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO; SUSPIRO AUTOMÁTICO PROGRAMADO, OU PROGRAMÁVEL. FUNÇÃO DE ESPERA (STANDBY) PARA PERMITIR DESCONEXÃO INTENCIONAL DO PACIENTE. BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE AJUSTEL: VOLUME CORRENTE: DE 40 ML A 2.000 ML; FREQUÊNCIA MANDATÓRIA: DE 1 A 120 RPM (RESPIRAÇÕES POR MINUTO); FLUXO INSPIRATÓRIO MÍNIMO: 2 A 100 LPM (LITROS POR MINUTO); TEMPO INSPIRATÓRIO: DE 0,15 S A 5,0 S (SEGUNDOS); PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PELO MENOS 80 CM H2O; PEEP: DE 0 A 40 CM H2O; PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 80 CM H2O; CONCENTRAÇÃO DE O2, ATRAVÉS DE MISTURADOR DE AR/O2 INCORPORADO (INTERNO): 21 A 100%,COM AJUSTE LINEAR E, NO MÍNIMO, DE 1 EM 1%; PAUSA INSPIRATÓRIA PARA RAIO-X COM PULMÃO INSUFLADO. TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA: MÍNIMO DE 5 SEGUNDOS A 60 SEGUNDOS. RAMPA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR NA VENTILAÇÃO A PRESSÃO (FLUXO AJUSTÁVEL). CICLAGEM EXPIRATÓRIA NA PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEL DE PELO MENOS 15% A 70%. MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS: PRESSÃO PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS E PICO DE PRESSÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDIDA APÓS A MISTURA E ENTREGUE AO PACIENTE (FIO2), COM MONITORIZAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO, ULTRASSÔNICO OU GALVANICO; VOLUME MINUTO (VM); VOLUME CORRENTE (VC) EXALADO E INSPIRADO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ESPONTÂNEA E TOTAL; TEMPOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E/OU RELAÇÃO I:E; FLUXOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO MÁXIMOS (DIRETOS OU INDIRETOS); ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO SUPERFICIAL RÁPIDA (RSB),			

			CONHECIDO COMO ÍNDICE DE TOBIN; PRESSÃO DE OCLUSÃO A 0,1 S, CONHECIDA COMO P0,1; MECÂNICA RESPIRATÓRIA: COMPLACÊNCIA DINÂMICA, RESISTÊNCIA E AUTOPEEP; DIÁRIO DE EVENTOS (CAIXA PRETA) COM O ARMAZENAMENTO DE TODO O PROCESSO DA VENTILAÇÃO REGISTRANDO COM DATA E HORÁRIO MUDANÇAS DE AJUSTE, OCORRÊNCIA DE ALARMES, FALHAS TÉCNICAS, ETC. MONITORAÇÃO GRÁFICA: CURVAS EM TEMPO REAL: CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO; ALÇAS (LOOPS) DA VENTILAÇÃO: PRESSÃO X VOLUME; FLUXO X VOLUME; TENDENCIAS TABULARES E GRÁFICAS DE TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS DAS ÚLTIMAS 48 HORAS, DE MINUTO A MINUTO. ALARMES AUDIOVISUAIS: VOLUME MINUTO EXPIRADO BAIXO/ALTO; PRESSÃO DE VIA AÉREA BAIXA/ALTA; VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; DESCONEXÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADO BAIXA/ALTA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA BAIXA/ALTA; TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA; FALHA NA ALIMENTAÇÃO DOS GASES AR / OXIGÊNIO; FALTA DE ENERGIA; BATERIA; HISTÓRICO DOS ALARMES ATIVADOS COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS; POSSIBILIDADE DE SILENCIAR O ALARME EM ATÉ 60S. ACESSÓRIOS: 02 CIRCUITOS ADULTO/PEDIÁTRICO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, POR VENTILADOR ADQUIRIDO; APARELHO DEVE TER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CORRENTE ALTERNADA DE 100-220 V (50 – 60 HZ) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; BASE PARA VENTILADOR PULMONAR COM RODÍZIOS. BRAÇO ARTICULADO PARA O CIRCUITO DE PACIENTE; MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO; MANGUEIRA ALIMENTAÇÃO DE AR COMPRIMIDO; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; DEMAIS ACESSÓRIOS PERTINENTES AO BOM FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR PULMONAR.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.01	01	PÇ	**APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL COM 3 TRANSDUTORES** Aplicações / Estudos Cardíaco Vascular Abdominal Músculo esquelético Modos de Imagens Modo-B Modo-M Doppler colorido Doppler de intensidade Doppler espectral Doppler PW Doppler CW B-Color Características 12” LCD 2 portas para sonda ECG / AUX [modo-M com três tipos de cabo ECG] NTHI [Imagens harmônicas de tecidos nativos] [Quantificação de espessamento Intermediário] IMT Fotografia avançada Relatórios cardíacos e abdominais Programa Cypress-Link [em rede]			

			Programa de visualização Cypress [para ver imagens no PC] DASR com disco rígido, MOD e saída DICOM Loop de filme Eco de Estresse Unidade MO DICOM Sondas / Transdutores Sonda 3V2c Setor cardíaco [2 – 4 MHz] Sonda 7V3c Setor cardíaco [4 – 6 MHz] Sonda linear 7L3 [5.4 – 6.6 MHz] Sonda convexa 4C1 [1.8 – 3.6 MHz] Sonda Transesofágica V5Ms TEE [3.6 – 6 MHz] Sonda Doppler sem imagens transtorácica Aux CW [1.8 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 8F [5.4 – 7 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 10F [5.4 – 7 MHz			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.01	02	PÇ	**Simulador de Treinamento de Exame Abdominal: Características:** Abdômen usado para ensinar e praticar a palpação, auscultação e elementos de percussão do exame abdominal ou gastrointestinal. Torso masculino adulto para treinamento de exames abdominais com órgãos intercambiáveis de vários tamanhos e leitor de MP3 integrado com sons realistas. Contém abdômen, pelve e parte inferior do tórax, com marcas da costela, margem costal, esterno, crista púbica e espinha ilíaca superior anterior, 3 fígados diferentes, 2 baços ligeiramente aumentado e marcadamente aumentado, rim aumentado, bexiga distendida, 1 Aorta normal, 1 Aorta c/ aneurisma, 6 conjuntos de patologias abdominais com 4 massas macias, 2 massas duras irregulares, 1 conjunto de Distensão incluindo bolsa de ascite, bolsa de distensão de gazes, bomba com injetor de ar. Com pele abdominal removível.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.01	03	PÇ	**CAMA FAWLER ADULTO MOTORIZADA + COLCHÃO** CAMA FAWLER 4 MOTORES COM CABECEIRA/PESEIRA E GRADES INJETADAS - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - PAINEL LATERAL DECORATIVO - DOIS PARES DE GRADES LATERAIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE PISTÃO A GÁS E SISTEMA DE EMBUTÍ-LAS SOB O LEITO - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE			

			DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 180 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,15 X 1,05M - ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,55 ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO – CAPACIDADE 18Okg , COMPATIVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA			
04.02	01	PÇ	**CAMA PARA PARTO + PERNEIRA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - CHASSI: BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDEJA PARA GUARDA DOS ANEXOS - ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SECÇÕES, SENDO DORSO, CENTRO FIXO E PESEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO DE ALTO IMPACTO - MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DO LEITO - ABERTURA DO SEMICÍRCULO DO CENTRO FIXO DE 330MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 3 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - GRADES: LATERAIS LOCALIZADAS NO DORSO, EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO - ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX. UM PAR DE BARRAS DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX, LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO, QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE, OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX, PARA PARTO DE CÓCORAS. BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS. - PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO. PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL, ADPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA. APOIO PARA OS PÉS - PÁRA-CHOQUE: PROVIDA DE PÁRA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 150MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 2,10 X 1,10; E ALTURA REGULÁVEL DE 0,55			

			ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M			
04.03	01	PÇ	**CAMA FAWLER INFANTL, MOTORIZADA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBO QUADRADO 30 X 30 X 1,2MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO NAS BORDAS COM CINTA DE AÇO INOX - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM U COM 3,2MM - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 1,5MM - MOVIMENTOS COMANDADOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO COM FIO - GRADES LATERAIS DE ABAIXAR - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 80 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 1,65 X 0,80 X 0,68M			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05.01	01	PÇ	**MONITOR CARDÍACO MUTIPARAMETRO MÍNIMO 10 POLEGADAS** MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, QUE FORNEÇA UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS MÉDICAS. DEVE SER UM MONITOR VERSÁTIL E FACILMENTE ADAPTÁVEL PARA ATENDER QUALQUER APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. FORNECER TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO E ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICA, COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO TELA: TFT COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1024 X 768 PIXELS, TOUCHSCREEN; TRAÇADO: ATÉ 8 FORMAS DE ONDA(QUE ESSE NUMERO POSSA SER AUMENTADO ATRAVÉS DA TELA MULTIDERIVAÇÕES), COM REGISTRADOR TÉRMICO AUTOMATICO, INDICADORES: ALARME, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO, OXICARDIORESPIROGRAMA: SIM,REDE: CONEXÃO COM À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, BATERIA: LÍTIO 11,1 V, 2,6 AH, RECARREGÁVEL, ATÉ 120MINUTOS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, TEMPO DE TENDÊNCIA DE ATÉ : 120 HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 MM (LARG.) X 320 MM (ALT.) X 168 MM (PROF.). PESO MAXIMO: ATÉ 6,0 KG; PARÂMETROS DE CONFIGURAVEL COM: ECG3/7 E 12. DERIVAÇÕES COM ANALISE ARR/ST E INTERPRETAÇÃO, RESP., SPO2, PNI,2TEMP, 2PIS, DÉBITO CARDIACO, ETCO2 SIDE/MAIN/MICRO, GASES ANESTÉSICOS. TECNOLOGIA ARTEMA PARA GASES ANESTÉSICOS			

VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 06						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06.01	36	PÇ	**EQUIPAMENTO DE OXIMETRIA PORTATIL (OXIMETRO – de dedo**) COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS:- OXÍMETRO DE PULSO LEVE E COMPACTO INDICADO PARA SER USADO COMO AUXILIAR NA DETECÇÃO DA OXIMETRIA (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) DE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; DEVE POSSUIR CAPA ANTI-IMPACTO E ALÇA PARA TRANSPORTE; CURVA PLETISMOGRÁFICA; BIVOLT AUTOMÁTICO; ROBUSTO E LEVE; COMUNICACAO SEM FIO COM UM PC; POSSIBILIDADE DE OPERAR COM PILHAS E BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; MEMÓRIA DA TENDÊNCIA DE 70 HORAS. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. A LINGUAGEM DO MENU EM PORTUGUÊS (BR); GANHO AUTOMÁTICO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTERVALO DE MEDIÇÕES. FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO (APROXIMADAMENTE): 20 ~ 300 BPM - % SPO2: 0 ~ 100%. RESOLUÇÃO : 1% RESOLUÇÃO DE PRECISÃO DA SATURAÇÃO; ADULTO: 70 A 100% ± 3%. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V AUTOMÁTICO, 50/60HZ. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS (COM CARGA COMPLETA). TEMPO DE CARGA: NO MÁXIMO 3 HORAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; PESO: ATÉ 300GR. ALARMES: ALARME FISIOLÓGICOS; SPO2 ALTO E BAIXO, FP ALTA E BAIXA; VISOR COLORIDO TIPO: LCD OU LED DE NO MÍNIMO 2” POLEGADAS. DADOS EXIBIDOS: LIMITES DE SPO2, LIMITES DA FREQUÊNCIA DE PULSO, FORMA DA ONDA, SITUAÇÃO DO ALARME, TENDÊNCIA, ESTADO DA BATERIA, HORA ATUAL, INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO AC OU OPERAÇÃO POR BATERIA, ERROS, VOLUMES DE ALARME E BIP.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL); 01(UM) SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL(REUTILIZÁVEL) 01 BATERIA (INTERNA)E 01 CARREGADOR DE BATERIA			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 07						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07.01	06	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS (BOMBA DE INFUSÃO)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, FÁCIL DE OPERAR, QUE GARANTE ALTA PRECISÃO E SEGURANÇA NA INFUSÃO DE SOLUÇÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS.FÁCIL DE OPERAR ATRAVÉS DE SEU SISTEMA INTERATIVO, A LF 2001 ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO * UTILIZA EQUIPO ESPECÍFICO DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO UMA RÁPIDA INSTALAÇÃO. * POSSUI PROGRAMAÇÕES DISTINTAS PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. * POSSIBILITA A INFUSÃO DE MICROFLUXO A PARTIR DE 0,1 ML/H.			

			* PERMITE MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO. * PRECISÃO VOLUMÉTRICA. * UTILIZAÇÃO PARA INFUSÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS			
07.02	04	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS EM SERINGA (BOMBA DE INFUSÃO SERINGA)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, MODELO ST670, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. POSSUI CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 450 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 999,9 ML. CALCULA AUTOMATICAMENTE A VAZÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO, OU PODE SER PROGRAMADA DIRETAMENTE EM ML/HORA. POSSUI TECLA PARA ZERAR O TOTALIZADOR DE VOLUME DURANTE A INFUSÃO. MEMORIZAÇÃO DE MARCA DE VÁRIAS SERINGAS DE 05 A 60 ML E POSSUI TRÊS NÍVEIS DE AJUSTE DA PRESSÃO DE OCLUSÃO. POSSUI DISPLAY DE FÁCIL LEITURA QUE INFORMA CONSTANTEMENTE A VAZÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO E O TIPO DA SERINGA. POSSUI O RECURSO DE EXIBIR A CONTAGEM REGRESSIVA DO TEMPO E DO VOLUME TOTAL PROGRAMADO. TAXA DE KVO DE 1,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA). PERMITE A INJEÇÃO DE “BOLUS” EM VAZÃO DE 450 ML/H. DESVIO DA VAZÃO COM AS SERINGAS ESPECIFICADAS ± 3 % DA VAZÃO PROGRAMADA (TÍPICO). ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ERRO NA ENTRADA DE DADOS, ERRO NO LIMITE DE VAZÃO, OCLUSÃO, INFUSÃO COMPLETA, AUSÊNCIA DE SERINGA INSTALADA, ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DA SERINGA, BATERIA BAIXA E BATERIA CRÍTICA. A BOMBA É FORNECIDA COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE E DE FÁCIL MANUSEIO. OPERA EM 110 A 230 V~ E FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO DE CLASSE I E PARTE APLICADA DE TIPO CF. PESO DO EQUIPAMENTO 2,1 KG. DIMENSÕES 160 X 300 X 180 MM (H / L / P). USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL. UTILIZADA PARA INFUSÕES DE BAIXO VOLUME. USO EM PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E PRONTO-SOCORRO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 08

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.01	12	PÇ	**CARRO DE EMERGÊNCIA** MODELO CP-1000, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIRO COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS.			

			BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS / BASCULANTE. DIMENSÕES: 520 MM X 725 MM X 1095 MM, PESO: 63 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL			
08.02	22	PÇ	**CARRO DE CURATIVO** CARRO CURATIVO SIMPLES COM BALDE E BACIA. DIMENSÕES: 0,45X0,75X0,85CM. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM VARANDAS. SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INÓX. 4 RODIZIOS DE DUAS POLEGADAS SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.			
08.03	04	PÇ	**MESA DE CABECEIRA** MESA DE CABECEIRA ABERTA PINTADA COM GAVETA. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE 0,75MM. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES 0,40M X 0,45M X 0,80M			
08.04	03	PÇ	**MESA DE REFEIÇÃO** CARACTERÍSTICAS: MESA DE REFEIÇÃO SIMPLES; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL COM HASTE DE ALTURA CROMADA; TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO; PÉS FRONTAIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI MEDIDAS: DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,60M COMPRIMENTO			
08.05	78	PÇ	**SUPORTE DE SORO** COMPOSIÇÃO: A) REBITE METÁLICO: ALUMÍNIO; B) ETIQUETA IMPRESSA: PAPEL; C) SUPORTE DE ESPUMA: PE + ADESIVO (ACRILATO DE CLASSE MÉDICA); D) CONTRA REBITE: SENSOR ALUMÍNIO REVESTIDO DE AG/AGCL E) GEL SÓLIDO: CELULOSE SÓLIDA; F) REVESTIMENTO: CAPA EM POLIETILINO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 09

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09.01	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL (AMBU NEONATAL)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR			

			NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA •DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - VOLUME DO BALÃO: 320 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 140 ML; - RESERVATÓRIO: 900 ML; - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC.			
09.02	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE PEDIÁTRICO (AMBU PEDIÁTRICO)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA •DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - VOLUME DO BALÃO: 550 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; - RESERVATÓRIO: 2700 ML; - RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM			

			H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC			
09.03	11	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE ADULTO (AMBU ADULTO)** TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. *VÁLVULA COMPATÍVEL APENAS COM O NOVO RESERVATÓRIO COM CONEXÃO DIRETA (JÁ INCLUSO). NÃO COMPATÍVEL COM RESERVATÓRIO ANTIGO. APLICAÇÃO: - PRIMEIROS SOCORROS; - SALAS DE EMERGÊNCIAS; - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; - ANESTESIA. INDICAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO: DESMONTE AS PEÇAS; LIMPE TODAS AS PEÇAS DESMONTADAS; EMBALE TODAS AS PEÇAS E ESTERILIZE SEPARADAMENTE; AS PEÇAS DEVEM PERMANECER DENTRO DA CÂMERA DURANTE 15 MINUTOS, A 121°C OU 134°C A 4 MINUTOS; NÃO COLOQUE AS PEÇAS SEM EMBALAGEM ADEQUADA DENTRO DA CÂMERA; NÃO ENCOSTE AS PEÇAS NA PAREDE DA CÂMERA; NÃO COLOQUE PEÇAS EM CIMA DAS OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600 ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.01	06	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS RETA** **DESCRIÇÃO DO CABO** - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. DESCRIÇÃO DA LAMINA – TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. O TAMANHO DA FLANGE REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA, CURVATURA DO ESTENDIDA PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR;			

			- ACOMPANHA LÂMPADA.			
10.02	18	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS** DESCRIÇÃO DO CABO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. DESCRIÇÃO DA LAMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL /CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL/CURVA; - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 11

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.01	01	PÇ	**APARELHO DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR** PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIAS ELÉTRICAS: DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DO PARÂMETRO DE ECG;POSSIBILIDADE FUTURA DE OXIMETRIA;DEVE POSSUIR TELA DE LCD COLORIDA DE PELO MENOS, 6 POLEGADAS;DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE SELETOR GIRATÓRIO OU TECLADO;MENUS, ROTULAGEM E SOFTWARE EM PORTUGUÊS DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS / TÉCNICOS; INDICAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO DAS PÁS EXTERNAS (IMPEDÂNCIA) NA TELA OU NAS PRÓPRIAS PÁS. REGISTRADOR TÉRMICO INCORPORADO, PARA REGISTRO EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM;DEVE POSSUIR BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 HORAS DE MONITORAÇÃO OU 100 DESCARGAS; BATERIA DE FÁCIL TROCA, PODENDO SER EXECUTADA PELO PRÓPRIO USUÁRIO. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA (OPERAÇÃO POR BATERIAS E/OU NA REDE ELÉTRICA): PELO MENOS, IPX4, COM AS PÁS EXTERNAS INSTALADAS;DEVE POSSUIR ROTINA DE TESTES A SER APLICADA PELO USUÁRIO (TESTE DO USUÁRIO OU TESTE OPERACIONAL);TERAPIAS ELÉTRICAS DEVE CONTAR COM SAÍDA ÚNICA DE CONEXÃO PARA PÁS RÍGIDAS DE DESFIBRILAÇÃO E ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA FORNECIMENTO DAS TERAPIAS ELÉTRICAS DE DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO			

			EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;* DESFIBRILAÇÃOTECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO;DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 20 ESCALAS DE ENERGIA DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO DO USUÁRIO; CARGA DE ENERGIA DE 200 J EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS TANTO NA BATERIA QUANTO NA REDE CA; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; O CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS DEVE POSSUIR OS COMANDOS DE SELEÇÃO, CARGA E ENTREGA DE ENERGIA; DEVE POSSUIR RECURSO DE REMOÇÃO DE ENERGIA NÃO ENTREGUE PELO USUÁRIO, PARA SUA SEGURANÇA, E REMOÇÃO AUTOMÁTICA DEPOIS UM PERÍODO DE TEMPO; DEVE POSSUIR AJUSTE DE CARGA ATÉ 270J NO MÍNIMO;* DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO) SINCRONIZAÇÃO PELA ONDA R ATRAVÉS DO CABO DE ECG, E MARCAÇÃO DA MESMA EM TELA; O SINCRONISMO DEVERÁ SER ACIONADO PELO USUÁRIO ATRAVÉS DE BOTÃO OU OPÇÃO DE MENU; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; APÓS DESCARGA DE CHOQUE SINCRONIZADO, O SINCRONISMO DEVERÁ SER DESATIVADO;* DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) MODO DEA, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES VÍTIMAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) E QUE REQUEREM UM PRONTO ATENDIMENTO PELO USUÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ORIENTAR O USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ, SONOROS E VISUAIS; DESCARGA DEVE SER FEITA SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INCORPORADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; MODOS DE OPERAÇÃO: DEMANDA E ASSÍNCRONO; ESTÍMULO DEVE SER FEITO SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE ESTÍMULO: 40 E 170 PPM; FAIXA DE CORRENTE DE ESTÍMULO: 10 A 140 MA; PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG, APRESENTAÇÃO DA CURVA DE ECG E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); MONITORAÇÃO DE 3 OU 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE MEDIDA DA FC: 30 A 280 BPM; ACESSÓRIOS:CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS PARA DESFIBRILAÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (NESTE CASO, OU EMBUTIDOS, OU ATRAVÉS DE ADAPTADORES) (1 UNIDADE); CABO PARA ELETRODOS MULTIFUNÇÃO (1 UNIDADE);CONJUNTO DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS (2 UNIDADES);O CABO DE ECG 3 OU 5 VIAS (1 UNIDADE);O PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA DE 50 MM OU MAIS (3 UNIDADES);BATERIA(S); CABO FORÇA (1 UNIDADE).			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 12

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.01	01	PÇ	**ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL** DADOS TÉCNICOS: .MOTOR MONOFÁSICO COM CAPACITOR 1/5 HP . ROTAÇÕES 1.750 RPM . PROTEÇÃO DE MOTOR ATRAVÉS DE PROTETOR TÉRMICO . CONSUMO DE ENERGIA BAIXO (APROX. 341 W) . TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 E 220 VOLTS AUTOM.			

			. AMPERAGEM 2.4 A EM 110 V E 1.25 A EM 220 V . COMPRESSOR A PISTÃO OSCILANTE . LUBRIFICAÇÃO ISENTO . FLUXO 34 LITROS DE AR P/ MIN (LIVRE) . VÁCUO MÁXIMO 25 POLEG DE MERCÚRIO (HG) . VACUÔMETRO PARA INDICAÇÃO DO VÁCUO GERADO . REGULADOR DE VÁCUO DE ZERO À MÁXIMO (25 POL./HG) . FRASCO COLETOR CAPAC. DE 3,25 LITROS DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL . TAMPA DO FRASCO BORRACHA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA . FILTRO BACTERICIDA . DIMENSÕES (ALT. X LARG. X COMPR.) (320X310X210) MM			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.01	16	PÇ	**NEGATOSCÓPIO** SUA ESTRUTURA É UMA CHAPA DE AÇO PINTADA. VEM COM UM VISOR DO RAIO X, FIXADO NA PAREDE, E VEM COM SEIS TELAS. SUA TELA É BRANCO E METHACRYLATE DO OPAL QUE MEDEM 36X43CM. TEM A ILUMINAÇÃO SOMBRA-LIVRE FLUORESCENTE E UM SISTEMA DO GRAVIDITY AO REPARAR RAIOS X. USA 220V E 50HZ.			
13.02	12	PÇ	**OFTALMOSCÓPIO:** • DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. • 5 TIPOS DE ABERTURAS (DIAFRAGMAS): CÍRCULO GRANDE, PEQUENO, ESTRELA DE FIXAÇÃO, SEMICÍRCULO E LIVRE DE VERMELHO. • 19 LENTES DE – 20 A + 20D • ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V. • TECNOLOGIA XHL XENON HALOGÊNIO PROPORCIONA 100% MAIS LUZ EM COMPARAÇÃO COM AS LÂMPADAS CONVENCIONAIS. LUZ BRANCA CONCENTRADA E DE ALTO BRILHO PARA UMA ILUMINAÇÃO PERFEITA. • APOIO ORBITAL MACIO. • RESISTENTE A POEIRA. • CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. • CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. CABO ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. • 2 PEÇAS (CABO E CABEÇA). CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. • FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA)			
13.03	10	PÇ	**ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO** CARACTERÍSTICAS - AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA			

			(MULTI-FREQUÊNCIA). - HASTES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTADOR ADULTO. - TUBO DE PVC DE LÚMEN ÚNICO.			
13.04	98	PÇ	**ESTETOSCÓPIO SIMPLES** CARACTERÍSTICAS - UTILIZADO PARA EXAMES CARDIORRESPIRATÓRIOS NÃO INVASIVOS. - AUSCULTADOR DUPLO. - TUBO DUPLO. - MOLA AJUSTÁVEL. - ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 14

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.01	02	PÇ	**FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL** FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL SOBRE RODÍZIO, ILUMINAÇÃO DE LEDS, REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE DE FOCALIZAÇÃO E REGULAGEM A ALTURA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA MÍNIMA: 1,60 METROS - ALTURA MÁXIMA: 2,00 METROS - POTÊNCIA: 72 WATTS - TENSÃO DE REDE BIVOLT AUTOMÁTICA - INTENSIDADE LUMINOSA: 30.000 LUX - CAMPO CIRÚRGICO: 20 CM - SUPER LED 3 WATTS - MANOPLA DE ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 15

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.01	32	PÇ	**HAMPER** ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS DE 19.05MM, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM, SACO EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO CRÚ.			
15.02	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA ANTROPOMETRICA MECANICA-OBESO – 200KG**. BALANÇA DE COLUNA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 300 KG, E GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 50G.FABRICADA COM PLATAFORMA DE FERRO FUNDIDO COM PISO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, COM PÉS REGULÁVEIS E NIVEL BOLHA INTEGRADO PARA NIVELAMENTO DO PRODUTO.DEVE MEDIR NO MÍNIMO 2,20 M DE ALTURA COM RÉGUA DE MEDIÇÃO FEITA EM ALUMÍNIO HIGIENIZÁVEIS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. A ALIMENTAÇÃO PODE SER FEITA ATRAVÉS DE PILHAS COMUNS OU FONTE BIVOLT. POSSUIR RODÍZIO			

			INTEGRADO EM SUA BASE PARA TRANSPORTE E FUNÇÕES COMO TARA, MENU, IMC E ESTAB. PRODUTO DEVE SER HOMOLOGADO E VERIFICADO PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.			
15.03	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA PEDIATRICA DIGITAL** BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL DISPÕE DE UM EFICIENTE SISTEMA, ALIMENTADO POR FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" INTERNA ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SISTEMA DIGITAL;- CAPA ALMOFADADA; ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS.- FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (127/220V);- CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G;-GARANTIA DE FÁBRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;COM FUNÇÃO DUPLA, PARA BEBÊS COM BANDEJA QUE POSSA SER DESTACADA RÁPIDA E FACILMENTE DE SUA BASE, DEIXANDO-O COM; BALANÇAS PLANAS ROBUSTAS PARA CRIANÇAS PESANDO ATÉ 20 KG.• CAPACIDADE: 20 KG• GRADUAÇÃO: 10 < 10 KG > 20 G• FUNÇÕES: TARA, BMIF, ESTAB, MUDANÇA DA FAIXA DE; PESAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;• OPCIONAL: TÁBUA DE MEDIÇÃO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 16

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.01	98	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.			
16.02	06	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE (MODELO OBESO) NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 35 -5 1CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO			
16.03	10	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO.			

			- MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX .- CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 – 18CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.01	03	PÇ	**Equipamento: Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações**. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: - APRESENTAÇÃO DE ECG EM PAPEL MILIMETRADO TERMOSSENSÍVEL COM IMPRESSÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM UM ÚNICO COMANDO; - DERIVAÇÕES: DI A V6; - IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; - IDENTIFICAÇÃO DE SINAL DE MARCAPASSO – IDENTIFICAÇÃO DE DATA E HORA DO EXAME – VELOCIDADES DE IMPRESSÃO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 12,5 E 50 MM/S; - GANHO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE: 5, 10 E 20 MM/MV; - MODOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO (AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA) E RITMO; - SISTEMA PARA MONITORAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE ELETRODOS COM INDICAÇÃO VISUAL DO ELETRODO SOLTO OU MAL CONECTADO; - DISPLAY DE LCD COLORIDO COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS QUE POSSIBILITE MINIMAMENTE A PRÉ-VISUALIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE; - CAPACIDADE INCORPORADA PARA EXPORTAÇÃO DE EXAMES PARA COMPUTADOR EM FORMATO PDF, ATRAVÉS DE PORTA USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA; - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. – CORRENTE DE FUGA MÁXIMA: 5UA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS MÍNIMOS INCLUSOS: FILTRO PARA RUÍDO DA REDE ELÉTRICA (60 HZ), FILTRO PARA TREMOR MUSCULAR E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE. PESO NÃO SUPERIOR À 2 KG. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: • 01 CABO PACIENTE 10 VIAS COM PLUG TIPO CLIP. • 04 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS. • 06 ELETRODOS DE SUCÇÃO PRÉCORDIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. • CARRO PARA TRANSPORTE. .ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) COM CARREGADOR INTERNO E BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS EM OPERAÇÃO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 18

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.01	04	PÇ	**KIT MASCARA DE VENTURI** POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO			

			(BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. - MODELO ADULTO; - COM TUBO CORRUGADO - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL.			
18.02	04	Conjuntos	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM MÁSCARA COMPONENTES:** • MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP • COPINHO: POLIPROPILENO • MANGUEIRA: PVC • TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC • CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO • CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO			
18.03	08	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO** MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.			
18.04	04	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO** É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;- FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO;			

			- NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.			
18.05	03	KIT	**KIT MÁSCARA LARÍNGEA 5 MASCARAS .** **CARACTERÍSTICAS**: FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. TAMANHOS Nº 1 ,2, 3, 4, 5.			
18.06	10	PÇ	**MÁSCARA RCP POCKET MASC** - A MÁSCARA COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR. - A MÁSCARA FOI PROJETADA PARA SITUAÇÕES ONDE É NECESSÁRIO O AUXILIO RESPIRATÓRIO E A VENTILAÇÃO. - É FEITA DE MODO BOCA-MÁSCARA, OU SEJA, A BOCA DO SOCORRISTA NÃO ENTRA EM CONTATO COM A DO PACIENTE, MAS SIM COM A MÁSCARA. - COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR. - PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. - REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - REGISTRO NA ANVISA: 80070210021; - VALIDADE INDETERMINADA - UNITÁRIO			
18.07	200	PÇ	**MÁSCARA RCP DESCARTÁVEL (face Shields)** PROTETOR FACIAL DESCARTÁVEL PARA USO EM TREINAMENTO DE VENTILAÇÃO BOCA A BOCA EM MANEQUINS ADULTO OU INFANTIL. OFERECE UMA PROTEÇÃO EXTRA PARA OS ESTUDANTES PRINCIPALMENTE EM TREINAMENTOS DE GRUPO. AJUDA NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MANEQUIM. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 22 X 6 X 6 (CM). PACOTE COM 10 UNIDADES/CADA.			
18.08	15	PÇ	**CATETER TIPO ÓCULOS** DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA;			

			- ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).			
18.09	03	KIT	**KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL COMPLETO COM ESTOJO** **Nº de 0 à 5.** MATERIAL: POLIETILENO; - VALIDADE INDETERMINADA; . CONTEÚDO: - 01 ESTOJO.			
18.10	04	Conjunto	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL EM MÁSCARA** MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP COPINHO: POLIPROPILENO MANGUEIRA: PVC TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 19

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.01	07	PCT	**LENÇOL DESCARTAVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA** LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT,2,00M X 0,90CM, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.			
19.02	12	Envelopes	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA** DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). ENVELOPE COM 50 UNIDADES,			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 20

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.01	04	PÇ	**Cabeça de Intubação Infantil Bebê: Características:** Cabeça de bebê para pratica de intubação oral e nasal, com anatomia real da língua, orofaringe, epiglote, laringe, cordas vocais e traqueia.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 21

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.01	02	PÇ	**Simulador Ginecológico com Úteros Saudáveis e Patológicos: Características:** Pelve Feminina para praticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero bimanual, exames da região pélvica e vagina, inspeção e remoção de contraceptivos (incluindo DIU) e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos**.**			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

OBSERVAÇÕES:

1 - Declaro que os equipamentos ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018, responsabilizando-me, pela veracidade desta informação;

2 - Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos;

3 - Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4 – Junto à Proposta Comercial deverá ser declarado Marca e Modelo (se houver), junto com seus respectivos catálogos/manuais oficiais dos produtos ofertados e quando necessário especificação da composição do produto, onde possam ser constatadas de forma clara e objetiva todas as características dos equipamentos ofertados. As características dos equipamentos oferecidos deverão estar em conformidade com a especificação técnica apresentada no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

5 – Deverá integrar a proposta, a documentação constante do ANEXO IV – "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE PRODUTO EM GARANTIA"

6 – Prazo de garantia dos produtos, devendo ser mencionada na PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a garantia será contada a partir do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do contrato designado pela USCS.

7 – Prazos de entrega, em conformidade com o item 13 deste Edital.

8 – Do faturamento e do pagamento, em conformidade com o item 14 deste edital.

9 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados da data fixada para apresentação dos envelopes.

LOCAL: _____, ____ de _____de 2.018

Nome do Responsável: _____

Assinatura:_____

ANEXO III

REDUÇÃO DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme ANEXO II – Proposta Comercial.

Os lances obedecerão ao fator de redução de: 0,50% (meio por cento)

ANEXO IV

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE PRODUTO EM GARANTIA

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos produtos, os que apresentarem defeitos / irregularidades / imperfeições ao fim que se destinam serão trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo à USCS quaisquer ônus.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

Eu,_____(nome completo), representante legal da empresa _____(razão social), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018, da Reitoria da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a ._____(razão social), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

À

Reitoria da Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul - SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e inciso V, do artigo 15 do Decreto Municipal nº 9.459/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS 147/2014 E 155/2016, E LEI MUNICIPAL Nº 4.660/2008

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

_____(nome do licitante), com sede _____(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nºs 147/2014 e 155/2016, e Lei Municipal nº 4.660/2008 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nºs 147/2014 e 155/2016, e inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.660/2008.

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nºs 147/2014 e 155/2016, e inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.660/2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nºs 147/2014 e 155/2016, e § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.660/2008.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 404/2018

A_____(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018, da Reitoria da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A "UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS", E A EMPRESA "_____"

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada à _____, nº _____ – Vila: _____ – _____ – CEP: _____ – _____, neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995 e 9.459/2006, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018 e a proposta vencedora, assinam o presente contrato de prestação de serviços, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos acessórios e equipamentos para os cursos de Saúde do Campus Centro e Medicina do Campus Centro e Campus Bela Vista da CONTRATANTE, conforme ANEXO I, que integram este contrato.

1.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os produtos deste contrato deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, nos seguintes endereços:

- CAMPUS SÃO PAULO DA CONTRATANTE, situado na Rua Treze de Maio, 681 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP. 01327-000.
- CAMPUS CENTRO DA CONTRATANTE, situado na Rua Santo Antonio, 50 – São Caetano do Sul – SP – CEP. 09521-160

2.2. A CONTRATADA deverá notificar junto aos e-mails: joao.padovan@uscs.edu.br / fernando.arruda@prof.uscs.edu.br / joao.bizario@uscs.edu.br, ou Fones: (11) 4239-3293 / (11) 2730-0030 – ramal 1032 / (11) 4239-3347 o dia e horário que os produtos serão entregues.

2.2.1. Os produtos somente serão recebidos nos horários estabelecidos no subitem 2.1, desde que os funcionários da CONTRATANTE sejam devidamente informados conforme consta no subitem 2.2 acima.

2.3. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

2.5. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o produto será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à CONTRATADA as penalidades previstas na CLÁUSULA NONA deste contrato, bem como o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA terá o prazo de até 90 dias corridos para entrega de todos os produtos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

3.1.1. Concluída a entrega total dos produtos pela CONTRATADA, o fiscalizador da CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 10(dez) dias úteis para conferência e emissão do Termo de Aceitação.

3.1.2. No caso de produtos que necessitem de montagem, o prazo descrito no subitem 3.1.1. terá inicio após a execução desse serviço pela CONTRATADA e consequente aprovação do fiscalizador do contrato com a emissão do Termo de Aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 01 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 02 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.3. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 03 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.4. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 04 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.5. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 05 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.6. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 06 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.7. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 07 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.8. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 08 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.9. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 09 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.10. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 10 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.11. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 11 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.12. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 12 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.13. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 13 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.14 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 14 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.15 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 15 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.16. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 16 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.17. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 17 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.18 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 18 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.19 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 19 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.20. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 20 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.21. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos descritos para o Lote 21 do ANEXO I deste contrato, sendo esses valores fixos e irreajustáveis.

4.22. A despesa onerará a Classificação das despesas Orçamentárias 12.364.1500.2.094.4.4.90.52.00 e 12.364.1500.2.100.3.3.90.30.00, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. Entregar todos os equipamentos em local e horário definido pela CONTRATANTE, devendo os mesmos estar em perfeitas condições de uso e funcionamento.

5.3. A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência de 48 horas, o dia e previsão de horário de entrega dos equipamentos.

5.4. Os equipamentos que não forem aprovados serão devolvidos, para que a CONTRATADA providencie a substituição no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste contrato.

5.5. A CONTRATANTE não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à CONTRATADA, nem se obrigará a fazer a essa qualquer restituição ou reembolso de quantias ou acessórios que a mesma despender com esses pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Os equipamentos terão garantia pelo fabricante, conforme mencionado na PROPOSTA COMERCIAL da CONTRATADA, bem como no ANEXO I deste contrato, contados do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do contrato.

6.2. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem problemas de fabricação ou que denotem não serem novos ou ter sinais de uso anterior.

6.3. A garantia não cobre os danos causados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência ou mau uso dos equipamentos.

6.4. A garantia é intransferível e só beneficia a própria CONTRATANTE, como adquirente original dos equipamentos, não compreende a reposição de partes e peças perecíveis e sujeitas ao desgaste natural.

6.5. Estão previstos, nessa garantia, os equipamentos adquiridos, sendo que quando apresentarem problemas, deverão ser consertadas ou substituídas no prazo de 5(cinco) dias úteis, com as mesmas características, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá, quando da entrega dos produtos, comunicar por escrito o fato e emitir as respectivas Notas Fiscais Faturas, encaminhando-as ao fiscalizador do contrato designado pela CONTRATANTE para averiguação e emissão do Termo de Aceitação para liberação dos respectivos pagamentos.

7.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento do Termo de Aceitação juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo Setor de Contas a Pagar da CONTRATANTE.

7.3. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar da CONTRATANTE, a favor da CONTRATADA, em agência do BANCO _____, Agência nº ___ e C/C _____, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na CLÁUSULA NONA.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os valores constantes deste contrato e expressos em reais não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 9.459/2006, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 7.350/1995.

9.2. Pela inexecução total do contrato será aplicada à CONTRATADA a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

9.3. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada à CONTRATADA a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.4. Pelo atraso injustificado a CONTRATADA incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal, sendo que a aplicação da multa terá início no primeiro dia seguinte ao término do prazo contratual ou de execução do serviço.

9.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a CONTRATADA sujeita as sanções previstas nos subitens 9.2 ou 9.3.

9.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

9.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

9.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

9.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando a CONTRATADA participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a CONTRATADA, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

9.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.5.3.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

9.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a CONTRATANTE poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a CONTRATADA tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

9.5.4.1. Se a CONTRATANTE decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à CONTRATADA.

9.6. Independentemente das sanções retro a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.7. É assegurada nos termos legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à CONTRATANTE de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Os Fiscalizadores do presente contrato ou instrumento equivalente serão: Prof. Dr. Fernando Teles de Arruda e Prof. Dr. João Carlos S. Bizario, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

12.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma, perante a presença de 2(duas) testemunhas.

São Caetano do Sul,

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas

1)_____ 2)_____

ANEXO I

CONTRATO Nº ___/2018

OBJETO: CONSTITUI O OBJETIVO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CURSOS DE SAÚDE DO CAMPUS CENTRO E MEDICINA DO CAMPUS CENTRO E CAMPUS BELA VISTA DA CONTRATANTE.

LOTE 01						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01.01	02	PÇ	**VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO** VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM VOLUMES CORRENTES CONTEMPLANDO A FAIXA DE 40 ML A 2.000 ML EM VCV. DEVE POSSUIR PARÂMETROS DE AJUSTES ESPECÍFICOS PARA OS GRUPOS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EVITANDO ACIDENTES QUE ADMINISTREM GRANDES VOLUMES NOS MESMOS. DEVE OPERAR COM OS GASES OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PROVENIENTES DE REDES DE ALTA PRESSÃO CANALIZADAS OU CILINDROS MEDICINAIS OU FONTES DE BAIXA PRESSÃO PROVENIENTES POR EXEMPLO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. DEVE POSSUIR MISTURADOR DOS GASES AR/O2 ELETRÔNICO E INTERNO AO VENTILADOR; DEVE MONITORAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO GÁS INSPIRADO PELO PACIENTE (FIO2) ATRAVÉS DE ANALISADOR DE O2 INTEGRADO AO VENTILADOR; DISPONIBILIZAR MODALIDADES DE VENTILAÇÃO DISPARADAS A TEMPO, A FLUXO E/OU PRESSÃO; CICLADAS A TEMPO E/OU A FLUXO; COM VOLUME E/OU PRESSÃO DESEJADOS. TODAS AS MODALIDADES A PRESSÃO CONTROLADA DEVEM COMPENSAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS AUTOMATICAMENTE. DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVAS COM O USO DE DISPOSITIVOS DE INTERFACE COMO MÁSCARAS FACIAIS E PRONGAS NASAIS. DEVE POSSUIR TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS DE DIAGONAL, COM COMANDOS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCH SCREEN) E MECANISMO DE PROTEÇÃO DA TELA (ALGUM MODO DE BLOQUEIO); CONTROLE PARA VARIAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DA TELA. DEVE MOSTRAR PELO MENOS TRES CURVAS SIMULTÂNEAS DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS. POSSUIR NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO E SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO, E COMPATIBILIDADE COM UMIDIFICADORES AQUECIDOS E/OU SISTEMAS TROCADORES DE CALOR E UMIDADE (HME). TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA CÁLCULO DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA, CICLO MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O2 TEMPORIZADOS, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE VIAS AÉREAS. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PELOS SISTEMAS DE FLUXO PRINCIPAL (MAINSTREAN) E/OU FLUXO LATERAL (SIDESTREAM); POSSUIR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA, AMBOS VIGENTES. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME TIPO VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, ASSISTIDA, TIPO ASSIST/VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, TIPO PCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, ASSISTIDA, TIPO			

			ASSIST/PCV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME, TIPO SIMV; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO, TIPO P-SIMV; VENTILAÇÃO DE AUTO FLUXO DE OXIGÊNIO; PRESSÃO DE SUPORTE, PSV; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TOTALMENTE ESPONTÂNEA, COM PRESSÃO DE SUPORTE DO TIPO NIV OU VNI; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARCIALMENTE ESPONTÂNEA, COM FREQUÊNCIA DE SEGURANÇA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE, DURANTE OS MODOS SIMV, P-SIMV E CPAP; ; VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA BILEVEL/BINIVEL OU APRV; RECURSO PARA ENRIQUECIMENTO DE O2 NA MISTURA GASOSA ENTREGUE AO PACIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO, COM TEMPO MÍNIMO DE 2' (DOIS MINUTOS), COM INIBIÇÃO DE ALARMES E RETORNO AUTOMÁTICO PARA CONCENTRAÇÃO ORIGINAL; SENSIBILIDADE A FLUXO E A PRESSÃO, COM DISPARO NA INSPIRAÇÃO (TRIGGER); TEMPO INSPIRATÓRIO MÁXIMO, NAS MODALIDADES ESPONTÂNEAS NÃO INVASIVAS, PARA IMPEDIR QUE GRANDES VAZAMENTOS NÃO PROLONGUEM O TEMPO INSPIRATÓRIO INDEFINIDAMENTE; NEBULIZADOR DE MEDICAÇÃO INTEGRADO, SINCRONIZADO COM A INSPIRAÇÃO; SUSPIRO AUTOMÁTICO PROGRAMADO, OU PROGRAMÁVEL. FUNÇÃO DE ESPERA (STANDBY) PARA PERMITIR DESCONEXÃO INTENCIONAL DO PACIENTE. BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE AJUSTEL: VOLUME CORRENTE: DE 40 ML A 2.000 ML; FREQUÊNCIA MANDATÓRIA: DE 1 A 120 RPM (RESPIRAÇÕES POR MINUTO); FLUXO INSPIRATÓRIO MÍNIMO: 2 A 100 LPM (LITROS POR MINUTO); TEMPO INSPIRATÓRIO: DE 0,15 S A 5,0 S (SEGUNDOS); PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PELO MENOS 80 CM H2O; PEEP: DE 0 A 40 CM H2O; PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 80 CM H2O; CONCENTRAÇÃO DE O2, ATRAVÉS DE MISTURADOR DE AR/O2 INCORPORADO (INTERNO): 21 A 100%,COM AJUSTE LINEAR E, NO MÍNIMO, DE 1 EM 1%; PAUSA INSPIRATÓRIA PARA RAIO-X COM PULMÃO INSUFLADO. TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA: MÍNIMO DE 5 SEGUNDOS A 60 SEGUNDOS. RAMPA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR NA VENTILAÇÃO A PRESSÃO (FLUXO AJUSTÁVEL). CICLAGEM EXPIRATÓRIA NA PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEL DE PELO MENOS 15% A 70%. MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS: PRESSÃO PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS E PICO DE PRESSÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDIDA APÓS A MISTURA E ENTREGUE AO PACIENTE (FIO2), COM MONITORIZAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO, ULTRASSÔNICO OU GALVANICO; VOLUME MINUTO (VM); VOLUME CORRENTE (VC) EXALADO E INSPIRADO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ESPONTÂNEA E TOTAL; TEMPOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E/OU RELAÇÃO I:E; FLUXOS INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO MÁXIMOS (DIRETOS OU INDIRETOS); ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO SUPERFICIAL RÁPIDA (RSB), CONHECIDO COMO ÍNDICE DE TOBIN; PRESSÃO DE OCLUSÃO A 0,1 S, CONHECIDA COMO P0,1; MECÂNICA RESPIRATÓRIA: COMPLACÊNCIA DINÂMICA, RESISTÊNCIA E AUTOPEEP; DIÁRIO DE EVENTOS (CAIXA PRETA) COM O ARMAZENAMENTO DE TODO O PROCESSO DA VENTILAÇÃO REGISTRANDO COM DATA E HORÁRIO MUDANÇAS DE AJUSTE, OCORRÊNCIA DE ALARMES, FALHAS TÉCNICAS, ETC. MONITORAÇÃO GRÁFICA: CURVAS EM TEMPO REAL: CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO; ALÇAS (LOOPS) DA VENTILAÇÃO: PRESSÃO X VOLUME; FLUXO X VOLUME; TENDENCIAS TABULARES E GRÁFICAS DE TODOS OS			

			PARÂMETROS MONITORADOS DAS ÚLTIMAS 48 HORAS, DE MINUTO A MINUTO. ALARMES AUDIOVISUAIS: VOLUME MINUTO EXPIRADO BAIXO/ALTO; PRESSÃO DE VIA AÉREA BAIXA/ALTA; VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; DESCONEXÃO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADO BAIXA/ALTA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA BAIXA/ALTA; TEMPO DE DETECÇÃO DE APNEIA; FALHA NA ALIMENTAÇÃO DOS GASES AR / OXIGÊNIO; FALTA DE ENERGIA; BATERIA; HISTÓRICO DOS ALARMES ATIVADOS COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS; POSSIBILIDADE DE SILENCIAR O ALARME EM ATÉ 60S. ACESSÓRIOS: 02 CIRCUITOS ADULTO/PEDIÁTRICO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, POR VENTILADOR ADQUIRIDO; APARELHO DEVE TER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CORRENTE ALTERNADA DE 100-220 V (50 – 60 HZ) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; BASE PARA VENTILADOR PULMONAR COM RODÍZIOS. BRAÇO ARTICULADO PARA O CIRCUITO DE PACIENTE; MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO; MANGUEIRA ALIMENTAÇÃO DE AR COMPRIMIDO; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; DEMAIS ACESSÓRIOS PERTINENTES AO BOM FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR PULMONAR.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.01	01	PÇ	**APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL COM 3 TRANSDUTORES** Aplicações / Estudos Cardíaco Vascular Abdominal Músculo esquelético Modos de Imagens Modo-B Modo-M Doppler colorido Doppler de intensidade Doppler espectral Doppler PW Doppler CW B-Color Características 12” LCD 2 portas para sonda ECG / AUX [modo-M com três tipos de cabo ECG] NTHI [Imagens harmônicas de tecidos nativos] [Quantificação de espessamento Intermediário] IMT Fotografia avançada Relatórios cardíacos e abdominais Programa Cypress-Link [em rede] Programa de visualização Cypress [para ver imagens no PC] DASR com disco rígido, MOD e saída DICOM Loop de filme Eco de Estresse Unidade MO DICOM Sondas / Transdutores Sonda 3V2c Setor cardíaco [2 – 4 MHz] Sonda 7V3c Setor cardíaco [4 – 6 MHz] Sonda linear 7L3 [5.4 – 6.6 MHz]			

			Sonda convexa 4C1 [1.8 – 3.6 MHz] Sonda Transesofágica V5Ms TEE [3.6 – 6 MHz] Sonda Doppler sem imagens transtorácica Aux CW [1.8 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 8F [5.4 – 7 MHz] Sonda intracardíaca AcuNav 10F [5.4 – 7 MHz			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.01	02	PÇ	**Simulador de Treinamento de Exame Abdominal: Características:** Abdômen usado para ensinar e praticar a palpação, auscultação e elementos de percussão do exame abdominal ou gastrointestinal. Torso masculino adulto para treinamento de exames abdominais com órgãos intercambiáveis de vários tamanhos e leitor de MP3 integrado com sons realistas. Contém abdômen, pelve e parte inferior do tórax, com marcas da costela, margem costal, esterno, crista púbica e espinha ilíaca superior anterior, 3 fígados diferentes, 2 baços ligeiramente aumentado e marcadamente aumentado, rim aumentado, bexiga distendida, 1 Aorta normal, 1 Aorta c/ aneurisma, 6 conjuntos de patologias abdominais com 4 massas macias, 2 massas duras irregulares, 1 conjunto de Distensão incluindo bolsa de ascite, bolsa de distensão de gazes, bomba com injetor de ar. Com pele abdominal removível.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.01	03	PÇ	**CAMA FAWLER ADULTO MOTORIZADA + COLCHÃO** CAMA FAWLER 4 MOTORES COM CABECEIRA/PESEIRA E GRADES INJETADAS - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - PAINEL LATERAL DECORATIVO - DOIS PARES DE GRADES LATERAIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE PISTÃO A GÁS E SISTEMA DE EMBUTÍ-LAS SOB O LEITO - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 180 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,15 X 1,05M - ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,55 ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO – CAPACIDADE 18Okg , COMPATIVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA			

04.02	01	PÇ	**CAMA PARA PARTO + PERNEIRA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - CHASSI: BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDEJA PARA GUARDA DOS ANEXOS - ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SECÇÕES, SENDO DORSO, CENTRO FIXO E PESEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO DE ALTO IMPACTO - MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DO LEITO - ABERTURA DO SEMICÍRCULO DO CENTRO FIXO DE 330MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 3 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS - GRADES: LATERAIS LOCALIZADAS NO DORSO, EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO - ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX. UM PAR DE BARRAS DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX, LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO, QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE, OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX, PARA PARTO DE CÓCORAS. BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS. - PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO. PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL, ADPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA. APOIO PARA OS PÉS - PÁRA-CHOQUE: PROVIDA DE PÁRA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 150MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA - INDICADOR DE ÂNGULO - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 2,10 X 1,10; E ALTURA REGULÁVEL DE 0,55 ATÉ 0,80M - INTERNAS: 1,90 X 0,90M			
04.03	01	PÇ	**CAMA FAWLER INFANTL, MOTORIZADA + COLCHÃO** - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBO QUADRADO 30 X 30 X 1,2MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO NAS BORDAS COM CINTA DE AÇO INOX - BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO			

			PERFILADOS EM U COM 3,2MM - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 1,5MM - MOVIMENTOS COMANDADOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO COM FIO - GRADES LATERAIS DE ABAIXAR - PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL - ALÍVIO MECÂNICO - CAPACIDADE DE 80 KG. DIMENSÕES - EXTERNAS: 1,65 X 0,80 X 0,68M			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05.01	01	PÇ	**MONITOR CARDÍACO MUTIPARAMETRO MÍNIMO 10 POLEGADAS** MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, QUE FORNEÇA UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS MÉDICAS. DEVE SER UM MONITOR VERSÁTIL E FACILMENTE ADAPTÁVEL PARA ATENDER QUALQUER APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. FORNECER TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO E ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICA, COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO TELA: TFT COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1024 X 768 PIXELS, TOUCHSCREEN; TRAÇADO: ATÉ 8 FORMAS DE ONDA(QUE ESSE NUMERO POSSA SER AUMENTADO ATRAVÉS DA TELA MULTIDERIVAÇÕES), COM REGISTRADOR TÉRMICO AUTOMATICO, INDICADORES: ALARME, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO, OXICARDIORESPIROGRAMA: SIM,REDE: CONEXÃO COM À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, BATERIA: LÍTIO 11,1 V, 2,6 AH, RECARREGÁVEL, ATÉ 120MINUTOS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, TEMPO DE TENDÊNCIA DE ATÉ : 120 HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 MM (LARG.) X 320 MM (ALT.) X 168 MM (PROF.). PESO MAXIMO: ATÉ 6,0 KG; PARÂMETROS DE CONFIGURAVEL COM: ECG3/7 E 12. DERIVAÇÕES COM ANALISE ARR/ST E INTERPRETAÇÃO, RESP., SPO2, PNI,2TEMP, 2PIS, DÉBITO CARDIACO, ETCO2 SIDE/MAIN/MICRO, GASES ANESTÉSICOS. TECNOLOGIA ARTEMA PARA GASES ANESTÉSICOS			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 06

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06.01	36	PÇ	**EQUIPAMENTO DE OXIMETRIA PORTATIL (OXIMETRO – de dedo**) COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS:- OXÍMETRO DE PULSO LEVE E COMPACTO INDICADO PARA			

			SER USADO COMO AUXILIAR NA DETECÇÃO DA OXIMETRIA (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) DE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; DEVE POSSUIR CAPA ANTI-IMPACTO E ALÇA PARA TRANSPORTE; CURVA PLETISMOGRÁFICA; BIVOLT AUTOMÁTICO; ROBUSTO E LEVE; COMUNICACAO SEM FIO COM UM PC; POSSIBILIDADE DE OPERAR COM PILHAS E BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; MEMÓRIA DA TENDÊNCIA DE 70 HORAS. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. A LINGUAGEM DO MENU EM PORTUGUÊS (BR); GANHO AUTOMÁTICO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTERVALO DE MEDIÇÕES. FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO (APROXIMADAMENTE): 20 ~ 300 BPM - % SPO2: 0 ~ 100%. RESOLUÇÃO : 1% RESOLUÇÃO DE PRECISÃO DA SATURAÇÃO; ADULTO: 70 A 100% ± 3%. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V AUTOMÁTICO, 50/60HZ. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS (COM CARGA COMPLETA). TEMPO DE CARGA: NO MÁXIMO 3 HORAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; PESO: ATÉ 300GR. ALARMES: ALARME FISIOLÓGICOS; SPO2 ALTO E BAIXO, FP ALTA E BAIXA; VISOR COLORIDO TIPO: LCD OU LED DE NO MÍNIMO 2” POLEGADAS. DADOS EXIBIDOS: LIMITES DE SPO2, LIMITES DA FREQUÊNCIA DE PULSO, FORMA DA ONDA, SITUAÇÃO DO ALARME, TENDÊNCIA, ESTADO DA BATERIA, HORA ATUAL, INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO AC OU OPERAÇÃO POR BATERIA, ERROS, VOLUMES DE ALARME E BIP.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL); 01(UM) SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL(REUTILIZÁVEL) 01 BATERIA (INTERNA)E 01 CARREGADOR DE BATERIA			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01	06	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS (BOMBA DE INFUSÃO)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, FÁCIL DE OPERAR, QUE GARANTE ALTA PRECISÃO E SEGURANÇA NA INFUSÃO DE SOLUÇÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS.FÁCIL DE OPERAR ATRAVÉS DE SEU SISTEMA INTERATIVO, A LF 2001 ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO * UTILIZA EQUIPO ESPECÍFICO DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO UMA RÁPIDA INSTALAÇÃO. * POSSUI PROGRAMAÇÕES DISTINTAS PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. * POSSIBILITA A INFUSÃO DE MICROFLUXO A PARTIR DE 0,1 ML/H. * PERMITE MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO. * PRECISÃO VOLUMÉTRICA. * UTILIZAÇÃO PARA INFUSÕES EM VIAS ENTERAIS E PARENTERAIS			
07.02	04	PÇ	**EQUIPAMENTO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE DROGAS EM SERINGA (BOMBA DE INFUSÃO SERINGA)** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, MODELO ST670,			

			DE FABRICAÇÃO NACIONAL. POSSUI CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 450 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 999,9 ML. CALCULA AUTOMATICAMENTE A VAZÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO, OU PODE SER PROGRAMADA DIRETAMENTE EM ML/HORA. POSSUI TECLA PARA ZERAR O TOTALIZADOR DE VOLUME DURANTE A INFUSÃO. MEMORIZAÇÃO DE MARCA DE VÁRIAS SERINGAS DE 05 A 60 ML E POSSUI TRÊS NÍVEIS DE AJUSTE DA PRESSÃO DE OCLUSÃO. POSSUI DISPLAY DE FÁCIL LEITURA QUE INFORMA CONSTANTEMENTE A VAZÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO E O TIPO DA SERINGA. POSSUI O RECURSO DE EXIBIR A CONTAGEM REGRESSIVA DO TEMPO E DO VOLUME TOTAL PROGRAMADO. TAXA DE KVO DE 1,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA). PERMITE A INJEÇÃO DE “BOLUS” EM VAZÃO DE 450 ML/H. DESVIO DA VAZÃO COM AS SERINGAS ESPECIFICADAS ± 3 % DA VAZÃO PROGRAMADA (TÍPICO). ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ERRO NA ENTRADA DE DADOS, ERRO NO LIMITE DE VAZÃO, OCLUSÃO, INFUSÃO COMPLETA, AUSÊNCIA DE SERINGA INSTALADA, ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DA SERINGA, BATERIA BAIXA E BATERIA CRÍTICA. A BOMBA É FORNECIDA COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE E DE FÁCIL MANUSEIO. OPERA EM 110 A 230 V~ E FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO DE CLASSE I E PARTE APLICADA DE TIPO CF. PESO DO EQUIPAMENTO 2,1 KG. DIMENSÕES 160 X 300 X 180 MM (H / L / P). USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL. UTILIZADA PARA INFUSÕES DE BAIXO VOLUME. USO EM PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E PRONTO-SOCORRO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 08

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.01	12	PÇ	**CARRO DE EMERGÊNCIA** MODELO CP-1000, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIRO COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS / BASCULANTE.			

			DIMENSÕES: 520 MM X 725 MM X 1095 MM, PESO: 63 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL			
08.02	22	PÇ	**CARRO DE CURATIVO** CARRO CURATIVO SIMPLES COM BALDE E BACIA. DIMENSÕES: 0,45X0,75X0,85CM. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM VARANDAS. SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INÓX. 4 RODIZIOS DE DUAS POLEGADAS SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.			
08.03	04	PÇ	**MESA DE CABECEIRA** MESA DE CABECEIRA ABERTA PINTADA COM GAVETA. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE 0,75MM. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES 0,40M X 0,45M X 0,80M			
08.04	03	PÇ	**MESA DE REFEIÇÃO** CARACTERÍSTICAS: MESA DE REFEIÇÃO SIMPLES; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL COM HASTE DE ALTURA CROMADA; TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO; PÉS FRONTAIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI MEDIDAS: DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,60M COMPRIMENTO			
08.05	78	PÇ	**SUPORTE DE SORO** COMPOSIÇÃO: A) REBITE METÁLICO: ALUMÍNIO; B) ETIQUETA IMPRESSA: PAPEL; C) SUPORTE DE ESPUMA: PE + ADESIVO (ACRILATO DE CLASSE MÉDICA); D) CONTRA REBITE: SENSOR ALUMÍNIO REVESTIDO DE AG/AGCL E) GEL SÓLIDO: CELULOSE SÓLIDA; F) REVESTIMENTO: CAPA EM POLIETILINO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 09

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09.01	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL (AMBU NEONATAL)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA			

			•DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - VOLUME DO BALÃO: 320 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 140 ML; - RESERVATÓRIO: 900 ML; - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC.			
09.02	06	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE PEDIÁTRICO (AMBU PEDIÁTRICO)** FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO •DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS •POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO •TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX •AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF •VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA •RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA •DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 900ML E 2700ML •QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO •MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA •PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS •FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO •100% AUTOCLAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - VOLUME DO BALÃO: 550 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; - RESERVATÓRIO: 2700 ML; - RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC			
09.03	11	PÇ	**RESSUSCITADOR – REANIMADOR DE SILICONE ADULTO (AMBU ADULTO)** TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU			

			ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. *VÁLVULA COMPATÍVEL APENAS COM O NOVO RESERVATÓRIO COM CONEXÃO DIRETA (JÁ INCLUSO). NÃO COMPATÍVEL COM RESERVATÓRIO ANTIGO. APLICAÇÃO: - PRIMEIROS SOCORROS; - SALAS DE EMERGÊNCIAS; - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; - ANESTESIA. INDICAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO: DESMONTE AS PEÇAS; LIMPE TODAS AS PEÇAS DESMONTADAS; EMBALE TODAS AS PEÇAS E ESTERILIZE SEPARADAMENTE; AS PEÇAS DEVEM PERMANECER DENTRO DA CÂMERA DURANTE 15 MINUTOS, A 121°C OU 134°C A 4 MINUTOS; NÃO COLOQUE AS PEÇAS SEM EMBALAGEM ADEQUADA DENTRO DA CÂMERA; NÃO ENCOSTE AS PEÇAS NA PAREDE DA CÂMERA; NÃO COLOQUE PEÇAS EM CIMA DAS OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600 ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.01	06	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS RETA** **DESCRIÇÃO DO CABO** - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. DESCRIÇÃO DA LAMINA – TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. O TAMANHO DA FLANGE REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA, CURVATURA DO ESTENDIDA PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.			
10.02	18	KIT	**KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS** DESCRIÇÃO DO CABO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO.			

			DESCRIÇÃO DA LAMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL /CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL/CURVA; - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 11

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.01	01	PÇ	**APARELHO DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR** PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIAS ELÉTRICAS: DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DO PARÂMETRO DE ECG;POSSIBILIDADE FUTURA DE OXIMETRIA;DEVE POSSUIR TELA DE LCD COLORIDA DE PELO MENOS, 6 POLEGADAS;DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE SELETOR GIRATÓRIO OU TECLADO;MENUS, ROTULAGEM E SOFTWARE EM PORTUGUÊS DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS / TÉCNICOS; INDICAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO DAS PÁS EXTERNAS (IMPEDÂNCIA) NA TELA OU NAS PRÓPRIAS PÁS. REGISTRADOR TÉRMICO INCORPORADO, PARA REGISTRO EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM;DEVE POSSUIR BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 HORAS DE MONITORAÇÃO OU 100 DESCARGAS; BATERIA DE FÁCIL TROCA, PODENDO SER EXECUTADA PELO PRÓPRIO USUÁRIO. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA (OPERAÇÃO POR BATERIAS E/OU NA REDE ELÉTRICA): PELO MENOS, IPX4, COM AS PÁS EXTERNAS INSTALADAS;DEVE POSSUIR ROTINA DE TESTES A SER APLICADA PELO USUÁRIO (TESTE DO USUÁRIO OU TESTE OPERACIONAL);TERAPIAS ELÉTRICAS DEVE CONTAR COM SAÍDA ÚNICA DE CONEXÃO PARA PÁS RÍGIDAS DE DESFIBRILAÇÃO E ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA FORNECIMENTO DAS TERAPIAS ELÉTRICAS DE DESFIBRILAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO;* DESFIBRILAÇÃOTECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO;DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 20 ESCALAS DE ENERGIA DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO DO USUÁRIO; CARGA DE ENERGIA DE 200 J EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS TANTO NA BATERIA QUANTO NA REDE CA; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; O CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS DEVE POSSUIR OS COMANDOS DE SELEÇÃO, CARGA E ENTREGA DE ENERGIA; DEVE POSSUIR RECURSO DE REMOÇÃO DE ENERGIA NÃO ENTREGUE PELO USUÁRIO, PARA SUA SEGURANÇA, E REMOÇÃO AUTOMÁTICA DEPOIS UM PERÍODO DE TEMPO; DEVE			

			POSSUIR AJUSTE DE CARGA ATÉ 270J NO MÍNIMO;* DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO) SINCRONIZAÇÃO PELA ONDA R ATRAVÉS DO CABO DE ECG, E MARCAÇÃO DA MESMA EM TELA; O SINCRONISMO DEVERÁ SER ACIONADO PELO USUÁRIO ATRAVÉS DE BOTÃO OU OPÇÃO DE MENU; DESCARGA DEVE SER FEITA PELAS PÁS RÍGIDAS OU ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; APÓS DESCARGA DE CHOQUE SINCRONIZADO, O SINCRONISMO DEVERÁ SER DESATIVADO;* DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) MODO DEA, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES VÍTIMAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) E QUE REQUEREM UM PRONTO ATENDIMENTO PELO USUÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ORIENTAR O USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ, SONOROS E VISUAIS; DESCARGA DEVE SER FEITA SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INCORPORADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; MODOS DE OPERAÇÃO: DEMANDA E ASSÍNCRONO; ESTÍMULO DEVE SER FEITO SOMENTE PELOS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO; FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE ESTÍMULO: 40 E 170 PPM; FAIXA DE CORRENTE DE ESTÍMULO: 10 A 140 MA; PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG, APRESENTAÇÃO DA CURVA DE ECG E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); MONITORAÇÃO DE 3 OU 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE MEDIDA DA FC: 30 A 280 BPM; ACESSÓRIOS:CONJUNTO DE PÁS RÍGIDAS PARA DESFIBRILAÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (NESTE CASO, OU EMBUTIDOS, OU ATRAVÉS DE ADAPTADORES) (1 UNIDADE); CABO PARA ELETRODOS MULTIFUNÇÃO (1 UNIDADE);CONJUNTO DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO, PARA PACIENTES ADULTOS (2 UNIDADES);O CABO DE ECG 3 OU 5 VIAS (1 UNIDADE);O PAPEL TERMOSSENSÍVEL COM LARGURA DE 50 MM OU MAIS (3 UNIDADES);BATERIA(S); CABO FORÇA (1 UNIDADE).			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 12

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.01	01	PÇ	**ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL** DADOS TÉCNICOS: .MOTOR MONOFÁSICO COM CAPACITOR 1/5 HP . ROTAÇÕES 1.750 RPM . PROTEÇÃO DE MOTOR ATRAVÉS DE PROTETOR TÉRMICO . CONSUMO DE ENERGIA BAIXO (APROX. 341 W) . TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 E 220 VOLTS AUTOM. . AMPERAGEM 2.4 A EM 110 V E 1.25 A EM 220 V . COMPRESSOR A PISTÃO OSCILANTE . LUBRIFICAÇÃO ISENTO . FLUXO 34 LITROS DE AR P/ MIN (LIVRE) . VÁCUO MÁXIMO 25 POLEG DE MERCÚRIO (HG) . VACUÔMETRO PARA INDICAÇÃO DO VÁCUO GERADO . REGULADOR DE VÁCUO DE ZERO À MÁXIMO (25 POL./HG) . FRASCO COLETOR CAPAC. DE 3,25 LITROS DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL . TAMPA DO FRASCO BORRACHA COM VÁLVULA DE			

			SEGURANÇA INCORPORADA . FILTRO BACTERICIDA . DIMENSÕES (ALT. X LARG. X COMPR.) (320X310X210) MM			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.01	16	PÇ	**NEGATOSCÓPIO** SUA ESTRUTURA É UMA CHAPA DE AÇO PINTADA. VEM COM UM VISOR DO RAIO X, FIXADO NA PAREDE, E VEM COM SEIS TELAS. SUA TELA É BRANCO E METHACRYLATE DO OPAL QUE MEDEM 36X43CM. TEM A ILUMINAÇÃO SOMBRA-LIVRE FLUORESCENTE E UM SISTEMA DO GRAVIDITY AO REPARAR RAIOS X. USA 220V E 50HZ.			
13.02	12	PÇ	**OFTALMOSCÓPIO:** • DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. • 5 TIPOS DE ABERTURAS (DIAFRAGMAS): CÍRCULO GRANDE, PEQUENO, ESTRELA DE FIXAÇÃO, SEMICÍRCULO E LIVRE DE VERMELHO. • 19 LENTES DE – 20 A + 20D • ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V. • TECNOLOGIA XHL XENON HALOGÊNIO PROPORCIONA 100% MAIS LUZ EM COMPARAÇÃO COM AS LÂMPADAS CONVENCIONAIS. LUZ BRANCA CONCENTRADA E DE ALTO BRILHO PARA UMA ILUMINAÇÃO PERFEITA. • APOIO ORBITAL MACIO. • RESISTENTE A POEIRA. • CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. • CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. CABO ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. • 2 PEÇAS (CABO E CABEÇA). CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. • FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA)			
13.03	10	PÇ	**ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO** CARACTERÍSTICAS - AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA (MULTI-FREQUÊNCIA). - HASTES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - AUSCULTADOR ADULTO. - TUBO DE PVC DE LÚMEN ÚNICO.			
13.04	98	PÇ	**ESTETOSCÓPIO SIMPLES** CARACTERÍSTICAS - UTILIZADO PARA EXAMES CARDIORRESPIRATÓRIOS NÃO INVASIVOS. - AUSCULTADOR DUPLO. - TUBO DUPLO.			

			- MOLA AJUSTÁVEL. - ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 14						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14.01	02	PÇ	**FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL** FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL SOBRE RODÍZIO, ILUMINAÇÃO DE LEDS, REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE DE FOCALIZAÇÃO E REGULAGEM A ALTURA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA MÍNIMA: 1,60 METROS - ALTURA MÁXIMA: 2,00 METROS - POTÊNCIA: 72 WATTS - TENSÃO DE REDE BIVOLT AUTOMÁTICA - INTENSIDADE LUMINOSA: 30.000 LUX - CAMPO CIRÚRGICO: 20 CM - SUPER LED 3 WATTS - MANOPLA DE ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 15						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15.01	32	PÇ	**HAMPER** ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS DE 19.05MM, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM, SACO EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO CRÚ.			
15.02	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA ANTROPOMETRICA MECANICA-OBESO – 200KG**. BALANÇA DE COLUNA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 300 KG, E GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 50G.FABRICADA COM PLATAFORMA DE FERRO FUNDIDO COM PISO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, COM PÉS REGULÁVEIS E NIVEL BOLHA INTEGRADO PARA NIVELAMENTO DO PRODUTO.DEVE MEDIR NO MÍNIMO 2,20 M DE ALTURA COM RÉGUA DE MEDIÇÃO FEITA EM ALUMÍNIO HIGIENIZÁVEIS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. A ALIMENTAÇÃO PODE SER FEITA ATRAVÉS DE PILHAS COMUNS OU FONTE BIVOLT. POSSUIR RODÍZIO INTEGRADO EM SUA BASE PARA TRANSPORTE E FUNÇÕES COMO TARA, MENU, IMC E ESTAB. PRODUTO DEVE SER HOMOLOGADO E VERIFICADO PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.			
15.03	14	PÇ	**BALANÇA MÉDICA PEDIATRICA DIGITAL** BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL DISPÕE DE UM EFICIENTE SISTEMA, ALIMENTADO POR FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” INTERNA ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SISTEMA DIGITAL;- CAPA ALMOFADADA; ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS.- FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” (127/220V);- CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM			

			DIVISÃO DE 5 G;-GARANTIA DE FÁBRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;COM FUNÇÃO DUPLA, PARA BEBÊS COM BANDEJA QUE POSSA SER DESTACADA RÁPIDA E FACILMENTE DE SUA BASE, DEIXANDO-O COM; BALANÇAS PLANAS ROBUSTAS PARA CRIANÇAS PESANDO ATÉ 20 KG.• CAPACIDADE: 20 KG• GRADUAÇÃO: 10 < 10 KG > 20 G• FUNÇÕES: TARA, BMIF, ESTAB, MUDANÇA DA FAIXA DE; PESAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;• OPCIONAL: TÁBUA DE MEDIÇÃO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 16

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.01	98	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.			
16.02	06	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE (MODELO OBESO) NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. - CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 35 -5 1CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO			
16.03	10	PÇ	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO** CARACTERÍSTICAS - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. - MANGUITO E PERA EM PVC - MANÔMETRO DE METAL CROMADO. - MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG. - ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX .- CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 – 18CM. - ESTOJO DE PROTEÇÃO INCLUÍDO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.01	03	PÇ	**Equipamento: Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações**. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: - APRESENTAÇÃO DE ECG EM PAPEL MILIMETRADO TERMOSSENSÍVEL COM IMPRESSÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM UM ÚNICO COMANDO; - DERIVAÇÕES: DI A V6; - IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; - IDENTIFICAÇÃO DE SINAL DE MARCAPASSO – IDENTIFICAÇÃO DE DATA E HORA DO EXAME – VELOCIDADES DE IMPRESSÃO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 12,5 E 50 MM/S; - GANHO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE: 5, 10 E 20 MM/MV; - MODOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO (AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA) E RITMO; - SISTEMA PARA MONITORAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE ELETRODOS COM INDICAÇÃO VISUAL DO ELETRODO SOLTO OU MAL CONECTADO; - DISPLAY DE LCD COLORIDO COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS QUE POSSIBILITE MINIMAMENTE A PRÉ-VISUALIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE; - CAPACIDADE INCORPORADA PARA EXPORTAÇÃO DE EXAMES PARA COMPUTADOR EM FORMATO PDF, ATRAVÉS DE PORTA USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA; - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. – CORRENTE DE FUGA MÁXIMA: 5UA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS MÍNIMOS INCLUSOS: FILTRO PARA RUÍDO DA REDE ELÉTRICA (60 HZ), FILTRO PARA TREMOR MUSCULAR E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE. PESO NÃO SUPERIOR À 2 KG. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: • 01 CABO PACIENTE 10 VIAS COM PLUG TIPO CLIP. • 04 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS. • 06 ELETRODOS DE SUCÇÃO PRÉCORDIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. • CARRO PARA TRANSPORTE. .ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) COM CARREGADOR INTERNO E BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS EM OPERAÇÃO.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

LOTE 18

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.01	04	PÇ	**KIT MASCARA DE VENTURI** POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. - MODELO ADULTO; - COM TUBO CORRUGADO - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL.			
18.02	04	Conjuntos	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM MÁSCARA COMPONENTES:** • MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP • COPINHO: POLIPROPILENO			

			• MANGUEIRA: PVC • TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC • CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO • CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO			
18.03	08	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO** MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.			
18.04	04	PÇ	**MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO** É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;- FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO.			
18.05	03	KIT	**KIT MÁSCARA LARÍNGEA 5 MASCARAS .** **CARACTERÍSTICAS**: FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS.			

			TAMANHOS Nº 1 ,2, 3, 4, 5.			
18.06	10	PÇ	**MÁSCARA RCP POCKET MASC** - A MÁSCARA COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR. - A MÁSCARA FOI PROJETADA PARA SITUAÇÕES ONDE É NECESSÁRIO O AUXILIO RESPIRATÓRIO E A VENTILAÇÃO. - É FEITA DE MODO BOCA-MÁSCARA, OU SEJA, A BOCA DO SOCORRISTA NÃO ENTRA EM CONTATO COM A DO PACIENTE, MAS SIM COM A MÁSCARA. - COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR. - PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. - REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - REGISTRO NA ANVISA: 80070210021; - VALIDADE INDETERMINADA - UNITÁRIO			
18.07	200	PÇ	**MÁSCARA RCP DESCARTÁVEL (face Shields)** PROTETOR FACIAL DESCARTÁVEL PARA USO EM TREINAMENTO DE VENTILAÇÃO BOCA A BOCA EM MANEQUINS ADULTO OU INFANTIL. OFERECE UMA PROTEÇÃO EXTRA PARA OS ESTUDANTES PRINCIPALMENTE EM TREINAMENTOS DE GRUPO. AJUDA NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MANEQUIM. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 22 X 6 X 6 (CM). PACOTE COM 10 UNIDADES/CADA.			
18.08	15	PÇ	**CATETER TIPO ÓCULOS** DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).			
18.09	03	KIT	**KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL COMPLETO COM ESTOJO** **Nº de 0 à 5.** MATERIAL: POLIETILENO; - VALIDADE INDETERMINADA; . CONTEÚDO: - 01 ESTOJO.			
18.10	04	Conjunto	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL EM MÁSCARA** MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP COPINHO: POLIPROPILENO			

			MANGUEIRA: PVC TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 19						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19.01	07	PCT	**LENÇOL DESCARTAVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA** LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT,2,00M X 0,90CM, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.			
19.02	12	Envelopes	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA** DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). ENVELOPE COM 50 UNIDADES,			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 20						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
20.01	04	PÇ	**Cabeça de Intubação Infantil Bebê: Características:** Cabeça de bebê para pratica de intubação oral e nasal, com anatomia real da língua, orofaringe, epiglote, laringe, cordas vocais e traqueia.			
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 21						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21.01	02	PÇ	**Simulador Ginecológico com Úteros Saudáveis e Patológicos: Características:** Pelve Feminina para praticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero bimanual, exames da região pélvica e vagina, inspeção e remoção de contraceptivos (incluindo DIU) e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos**.**			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

ANEXO X

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____

OBJETO: Aquisição de diversos acessórios e equipamentos para os cursos de Saúde do Campus Centro e Medicina do Campus Centro e Campus Bela Vista da CONTRATANTE

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Telefone(s):_____

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Telefone(s):_____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Telefone(s):_____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ Nº: 44.392.215/0001-70

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° ____/2018

DATA DA ASSINATURA: ___/___/___

VIGÊNCIA: _____

OBJETO: Aquisição de diversos acessórios e equipamentos para os cursos de Saúde do Campus Centro e Medicina do Campus Centro e Campus Bela Vista da CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL R$ _____ (_____)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, ___ de _____ de 2018.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS